



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

Nº 4.668



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 934 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor PAULO HENRIQUE SANTOS RAMOS, matrícula 11182350-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 935 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	23
AGETO	24
BANCO DO EMPREENDEDOR	25
TERRAPALMAS	25
DETRAN	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	28
JUCETINS	28
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

DESIGNAR

a servidora GEIKLA LEONCIA GODINHO GONÇALVES, matrícula 11156120-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Apoio - FC-RURALTINS-2, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 937 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OZIEL EVANGELISTA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 19 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 938 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 8 de julho de 2016:

1. TADEU PASSARINI FILHO, Gerente de Regulação - DAI-1;
2. THANÚS LUIZ NOGUEIRA ZENUS MESSIAS, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 940 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RUY MENDES NÉRI, matrícula 1093037-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-8, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 979 - DISP, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 a servidora JANAÍNA MARIA DA SILVA CENTRONE, matrícula 847322-2, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 980 - EX, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ZILDA SANTOS PARANAÍBA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 19 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 981 - EX, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

THANÚS LUIZ NOGUEIRA ZENUS MESSIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 8 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 983 - DISP, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-8 o servidor LEONARDO BARCELLOS REIS, matrícula 980400-2, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 12 de julho de 2016.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 001/2016-CONCURSO, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Declara o não recebimento de auxílio-financeiro.

O CORONEL PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com base no art. 1º, da Portaria nº 017/2016/SEGER, de 19 de abril de 2016 e no art. 20, §§11 e 12, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos abaixo nominados não receberão o auxílio-financeiro do Curso de Formação de Soldados, previsto no art. 11, §19 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, por terem apresentado requerimento ao Corpo de Bombeiros Militar, optando pela remuneração do cargo ocupado no quadro de servidores do Estado do Tocantins.

ADRIANO AGUIAR DUARTE
ARLINDO BUENO GUIMARÃES JÚNIOR
DÉBORA NERES CAVALCANTE
DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA
FERNANDO MARTINS NERIS
GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA
JOEMARQUES MARTINS LIMA
JOSÉ ALVES GOMES NETO
LUCIANO ALVES FEITOSA
ROBSON DE SOUZA ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Presidente da Comissão de Concurso
Chefe do Estado-Maior

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 43, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

28 (vinte e oito) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Cristiane Dalastra, nº funcional 1113526-3, CPF nº 000.560.521-03, Contador, previstas para o período de 25/07/2016 a 21/08/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las no período de 06/03/2017 a 02/04/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 579, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual e considerando o Despacho nº 4976, de 14 de abril de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado que concede Licença para Tratamento de Saúde no período de 26/01/2016 a 09/02/2016, impossibilitando assim a Prorrogação Contratual resolve:

REVOGAR,

O Ato Declaratório de Prorrogação nº 164, de 07 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.658, de 08 de julho de 2016 da servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO, nº funcional: 570580/7, CPF 461.390.101-44.

PORTARIA 580 - RET, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 96, de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.905, de 28 de junho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
JORGE LUIZ DIAS MENDES, nº funcional 899799-3, na função de MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE, a partir de 01 de junho de 2013.	JORGE LUIZ DIAS MENDES, nº funcional 1187155/1, CPF 450.742.911-00, na função de MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE, a partir de 01 de junho de 2013.
TAFFAREL CARVALHO ALVES, nº funcional 899264-9, na função de APONTADOR, a partir de 01 de junho de 2013.	TAFFAREL CARVALHO ALVES, nº funcional 1163795/1, CPF 031.802.891-39, na função de APONTADOR, a partir de 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 581 - DSG, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, CPF 596.352.901-87, número funcional 714220/1, Analista Técnico-Jurídico/FCA-9, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo, em substituição ao seu titular LUCIMERI SENA, CPF 932.196.107-06, número funcional 1046241/5, no seu período de licença para tratamento de saúde de 23/06/2016 a 21/08/2016.

PORTARIA Nº 582 - AF, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO, número funcional nº 647140/1, CPF 532.367.501-20, Assistente Administrativo/Assessor Especial X, no período de 08/08/2016 a 22/08/2016, referentes ao período aquisitivo de 25/03/2012 a 24/03/2013, suspensas pela Portaria Nº 699-SF, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.158, de 30/06/2014.

PORTARIA Nº 583 - REM, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

OZIEL EVANGELISTA BORGES, número funcional 939393/2, CPF 829.813.371-49, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 18 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 584 - REM, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

ANTONIO CÁSSIO MOTA DA SILVA, número funcional 11218495/1, CPF 010.680.021-31, Técnico Eletricista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 20 de julho de 2016.

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 585/2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Seguradora Líder de Consórcios de Seguro, referente à inexigibilidade de licitação, visando contratar o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, para atender as demandas da Secretaria da Administração, bem como suas Unidades Administrativas vinculadas.

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO que o torna-se inviável a competição por haver apenas um fornecedor a ser contratado, recua-se impossível a realização de licitação.

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 117/2016, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre - DPVAT, no valor de R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa Seguradora Líder de Consórcios de Seguro, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/00001-04.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 177, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, por haver a titular Margareth da Incarnação Monteiro, número funcional 11150203/2, CPF nº 012.651.541-71, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 30 de junho de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/23000/001211;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Núbia Lopes de Oliveira Guedes, número funcional 11144785/1, CPF nº 007.847.131-11, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 02 de junho de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/005489;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Nubivaldo Pereira dos Santos, número funcional 1218816/1, CPF nº 847.829.511-91, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 08 de junho de 2016, com base no que consta do processo nº 2016/30550/005412.

ATO DECLARATÓRIO Nº 186, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11212128/2	006.062.291-16	ADRIANA CAETANO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2016
02	11218606/1	001.085.093-70	ANTONIO NELZIR ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/06/2016
03	929077/4	821.801.801-87	CARLITO DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2016
04	752062/5	620.744.231-87	DIVA MARIA NUNES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2016
05	11533099/1	909.678.281-04	DORACY ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/05/2016
06	96250/3	015.790.081-94	FABIANA PEREIRA DE ANDRADE NOLETO	MONITOR DE ARTES CENICAS	02/07/2016
07	925229/10	817.991.601-49	IVANEY MACIEL DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2016
08	1189581/4	498.568.121-00	JOAS MIRANDA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2016
09	1260634/2	010.680.121-02	JOSUEDNA SOUZA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/04/2016
10	11518669/2	028.763.481-79	LETICIA SILVA CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/06/2016
11	11151323/2	006.268.931-27	LUCIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2016
12	11479744/1	025.666.461-71	MARCELO SIQUEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2016
13	1261053/5	027.328.781-89	PATRICIA BORGES DA SILVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2016
14	1256084/2	872.063.071-91	ROZELI DE SENA ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/2016
15	95245/4	015.413.801-00	SANDRA RODRIGUES ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/06/2016
16	350877/13	278.810.241-00	TERESA QUIRINO DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/06/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 187, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11165987/2	012.079.481-01	ANA ALICE DIAS ARAUJO	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA	01/07/2016
02	35169/4	000.956.951-09	CARLOS HENRIQUE ALVES DE AMORIM	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/07/2016
03	1039270/3	925.413.721-91	CELIANA RIBEIRO PEREIRA DE ASSIS	MÉDICO	27/06/2016
04	778737/4	642.307.591-34	CELMA HOLANDA GOMES LIMA	ENFERMEIRO	01/02/2016
05	1123238/3	005.920.421-46	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2016

06	11527994/1	057.310.851-02	GABRIEL JONAS RIBEIRO FERREIRA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/2016
07	1098160/4	576.883.112-68	GILVAN SOUSA DAS NEVES	MÉDICO	01/07/2016
08	11136464/2	025.834.571-36	HEVYLLA SIQUEIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	01/07/2016
09	11203277/2	691.154.605-25	JORGE CARDOSO DIAS	EDITOR DE IMAGEM II	28/06/2016
10	953316/6	842.054.821-91	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2016
11	11532009/1	017.097.271-28	KENY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016
12	106279/4	020.029.621-38	QUELEN DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/07/2016
13	891128/4	795.431.201-10	ROSALINA FRANCISCA DE MACEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2016
14	11536152/1	002.851.261-80	ROSE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2016
15	979378/4	864.904.191-49	ROSIVANIA ARRUDA DE AZEVEDO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	02/06/2016
16	11143363/2	042.835.281-29	TAILTON DOS SANTOS CABRAL	SOLDADOR	14/06/2016
17	11148950/3	014.301.231-25	THALINE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 188, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11146974/3	010.571.441-00	ALEXANDRO DOS SANTOS	MAQUEIRO	05/05/2016
02	993247/5	878.883.191-49	ANGELINA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
03	35753/4	001.084.191-18	ANNALLENNA COSTA SILVA	ENFERMEIRO	05/05/2016
04	11129433/2	030.801.461-82	BARBARA MICHELLY MOREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
05	11189495/2	046.214.591-39	BRUNO CARDOSO BEZERRA	MAQUEIRO	05/05/2016
06	480608/4	382.393.611-53	CARLA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
07	1079077/5	976.999.931-87	CARLA TORRES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
08	1130188/3	009.649.021-76	DANIELLA ALVES NUNES DE ABREU GONCALVES	FARMACÊUTICO	05/05/2016
09	11126760/2	006.254.621-06	DYONE PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	05/05/2016
10	1094181/5	996.174.631-72	EDILSON CACIANO DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
11	650320/5	533.970.701-63	EDITE RODRIGUES MILHOMEM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
12	1290703/2	884.241.111-68	EDNA GOMES RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
13	11130423/2	903.978.511-20	EDSON MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
14	1282077/2	026.882.431-28	EDUARDO LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
15	1281968/2	026.059.521-77	ELIENE SOARES DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
16	856062/4	767.350.871-00	ELIETE RIBEIRO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
17	1285823/2	053.670.591-71	FLAVIANE CARREIRO RODRIGUES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
18	713202/4	592.092.911-15	FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	MAQUEIRO	05/05/2016
19	11243554/3	879.007.501-34	FREDERICO TEIXEIRA LEITE	MÉDICO	05/05/2016
20	1276557/2	005.166.061-07	GILBERTO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
21	11130768/2	895.624.961-04	GILBERTO RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	05/05/2016
22	893850/4	797.528.373-87	IRACEMA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
23	1002244/4	885.637.151-00	IVIANIA SILVA DE OLIVEIRA CANTUARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
24	705990/4	588.996.181-00	JOANICE DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
25	11133058/2	287.043.553-34	JOAO PEREIRA BASTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
26	11147300/3	812.854.851-49	JOAO VIEIRA DE CARVALHO	MAQUEIRO	05/05/2016
27	834273/3	727.666.463-53	JOAQUIM SANTANA DA COSTA FILHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016

28	558312/6	450.334.041-72	JOSE ANTONIO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
29	221706/8	154.665.744-49	JOSE DANTAS FILHO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	05/05/2016
30	486520/6	387.188.471-53	JOSE FELIX DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
31	759380/4	624.672.551-15	JOSE FRANCISCO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
32	1203649/3	713.489.051-15	JUCILENE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
33	786655/6	644.737.671-91	JULIMAR DE SOUSA BARROS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
34	11130075/2	027.771.281-54	KELLY KAROLINE CABRAL RAMOS	ENFERMEIRO	05/05/2016
35	48474/4	003.868.111-05	KELY FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
36	1236288/3	947.174.432-68	KLAUDIA MICHELLE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
37	1281674/2	024.931.671-47	LIRINETE VANDERLEY COSTA	ENFERMEIRO	05/05/2016
38	11128992/2	017.072.501-46	LUANA LIMA	ENFERMEIRO	05/05/2016
39	1283561/2	032.745.571-37	LUZINAEI ALMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
40	1071971/6	966.559.841-49	MARCUS MESQUITA SANTOS	FARMACÊUTICO	05/05/2016
41	1241699/3	974.724.841-72	MARGARIDA DE SOUSA MOREIRA BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
42	11147520/3	005.043.181-10	MARIA CLEIA CASTRO DOS SANTOS MORAIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
43	1194801/4	598.443.701-59	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/2016
44	1016865/4	899.130.431-15	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
45	362065/6	286.017.181-91	MARIA DE JESUS ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
46	675912/2	565.632.211-49	MARILDA ALVES MOREIRA	MÉDICO	05/05/2016
47	1280694/2	021.393.721-23	MICHAEL MERCEDES DA SILVA	ENFERMEIRO	05/05/2016
48	1048902/5	936.391.391-00	MICHELLE SOARES MILHOMEM MENDONÇA	FARMACÊUTICO	05/05/2016
49	836683/6	731.377.821-04	MIGUEL EMILIO SARMIENTO GENER	MÉDICO	05/05/2016
50	1131176/3	010.135.963-23	RENATO MENEZES LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
51	1282913/2	029.966.461-93	ROBSON PIMENTEL RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
52	1140264/3	015.011.931-39	ROSIANE PEREIRA VIANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
53	1289748/2	822.242.771-72	ROSILENE SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
54	11129069/2	019.029.171-03	SAMUEL MARINHO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
55	1283430/2	031.794.091-00	SEBASTIAO MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
56	442620/5	351.199.851-49	SONIA MARIA ALVES DE CASTRO RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
57	463740/7	369.725.171-68	SUELI DORIS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
58	11144572/3	029.775.761-00	TAINAN SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO	05/05/2016
59	551421/5	440.340.831-15	TERESINHA DE JESUS DE SOUSA BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
60	11130482/2	912.155.601-68	VALDIRENE MARTA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2016
61	215792/6	145.752.136-91	WELLES BENTO CORREA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016
62	925485/5	818.188.401-97	WELLINGTON CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/05/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 189, DE 19 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11505680/1	895.644.132-49	CASSIO MARQUES MENEZES SILVA	MÉDICO	17/06/2016
02	11471107/1	051.321.551-46	GERFFSON RICHARDES LEAL DE CASTRO CARVALHO	MONITOR DE ARTES	01/02/2016
03	1010190/6	891.222.241-49	JARBAS RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE INSPEÇÃO - MAPA	31/05/2016
04	38134/6	001.642.101-99	JOHNATHAN SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/06/2016
05	11533986/1	056.186.111-04	LARISSA DE OLIVEIRA GONCALVES HAGESTEDT	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/06/2016

06	11506423/1	031.631.901-54	LEIDISVANY ALVES VILA NOVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2016
07	1284975/2	043.690.301-61	LUANA QUEIROZ FONSECA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/06/2016
08	331524/3	263.156.288-77	LUCAS VIEIRA DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	29/06/2016
09	897271/2	800.006.651-34	MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2016
10	1236326/3	947.327.102-63	MARYELLEN LEITE DE ARAUJO	REPORTER DE RADIO E TELEVISÃO	16/06/2016
11	11522356/1	041.000.371-98	RODRIGO GOVEIA DOS SANTOS	BIOMÉDICO	01/06/2016
12	11521333/1	871.388.401-87	ROGERIO SILVEIRA DA CRUZ	MÉDICO	15/05/2016
13	892376/5	796.438.921-15	ROGERIO SOARES DE MELO	MÉDICO	30/05/2016
14	11474831/1	047.941.621-46	ROSANGELA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	MONITOR DE ARTES	01/02/2016
15	11537094/1	069.944.911-10	SAMUEL JUSTO DE OLIVEIRA MOURA	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/06/2016
16	535117/3	427.607.391-04	SEBASTIÃO ARSENIO BRITO BUCAR	MÉDICO	01/07/2016
17	1292056/2	959.451.721-20	WANDERSON BARBOSA SERGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/03/2016
18	11534028/1	056.683.511-81	WESLEY SERPA BARBOSA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/05/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 190, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11508949/1	030.726.401-73	ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2016
02	11189045/2	869.450.411-15	EDEIDE ALVES LUSTOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/06/2016
03	11177381/2	011.592.061-71	FERNANDA ROSA LUIZ	MÉDICO	01/06/2016
04	11480971/1	000.050.972-82	GIULYA CRISTINA COSTA PEREIRA	MÉDICO	01/06/2016
05	11490144/2	038.909.381-59	JAILSON MENDES RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	27/06/2016
06	11528885/1	913.915.121-20	JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	30/06/2016
07	444872/2	354.431.111-91	JOAO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	30/06/2016
08	65988/6	007.121.231-05	KARLA CASTRO SILVA	ENFERMEIRO	10/06/2016
09	1155083/2	024.833.281-30	LAIS DELGADO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	01/06/2016
10	1272802/2	033.228.981-80	LEONARDO MATHEUS BARNABE BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2016
11	11205288/2	008.260.761-30	MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09/06/2016
12	47093/3	003.563.921-04	MARIAN MASCARENHAS DE PAULA	MÉDICO	01/12/2015
13	11517751/1	331.729.378-01	RAFAELA CRISTINA MANA E SILVA TUZINO	MÉDICO	30/11/2015
14	11164735/2	047.772.111-77	RAYSSA JORGE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2016
15	1001892/4	885.374.471-53	SOLANGE CRISTINA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/06/2016
16	1166018/2	035.562.651-92	THYAGO FREIRE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2016
17	11533994/1	268.731.921-04	ZULEYDE SANTANA WCHOA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 192, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1205730/2	733.752.331-91	GUSTAVO ALVES DE ARAUJO REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/06/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 193, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	111566/5	962.872.331-68	JACYVALDO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/04/2013

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 173, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 926 e 5442/2016/SEDUC, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	69430/7	BRENO BATISTA DA SILVA	008.033.501-20	02/07/2016
02	11507070/1	CORACI ALVES RODRIGUES VANDERLEI	300.716.661-68	17/06/2016
03	11511168/1	DOUGLAS MOREIRA LIMA	012.181.841-16	24/06/2016
04	11179171/2	HERCULES OLIVEIRA DA SILVA	971.564.001-00	31/07/2016
05	11511184/1	JOSE DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	002.157.761-78	24/06/2016
06	11511206/1	LUCIANO COSTA DA SILVA	017.799.981-04	28/06/2016
07	11505370/1	MARLENE RIBEIRO DINIZ	727.133.211-15	14/06/2016
08	11511303/1	MAURY DIAS DE MORAES	258.629.281-20	14/07/2016
09	11511249/1	VANDERLICE CAVALCANTE DE SOUSA	979.536.951-20	14/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de julho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 174, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 496/2016/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11191708/2	FABIO RODRIGUES ALMEIDA	028.092.971-42	28/04/2016
02	11508558/1	ROBSON SOARES RIBEIRO	034.521.411-01	27/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de julho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 175, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3640/2016/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11509406/1	ANA PATRICIA MONTEIRO MACEDO LEAL	030.054.761-70	13/07/2016
02	615990/2	CLEIDE GONCALVES ROCHA	499.264.381-72	12/07/2016
03	11511222/1	DENILSA GOMES DO NASCIMENTO	907.354.041-00	15/07/2016
04	987818/2	DEUSILENE NUNES PEREIRA	872.864.241-49	12/07/2016
05	1183095/2	DJACI CHAVES DA SILVA	363.474.773-00	12/07/2016
06	11511001/1	EDIANA DIAS NOVAIS	003.794.471-18	12/07/2016
07	11510692/1	EMMANUELLSON OLIVEIRA SOARES	029.431.453-94	12/07/2016
08	11510706/1	FABRICIO MACHADO QUEIROZ	025.195.411-05	13/07/2016
09	11509538/1	IRACEMA BRAGA RIBEIRO TAVARES DA COSTA	961.261.911-53	14/07/2016
10	11510668/1	ISABELA SOARES EULALIO	080.375.526-08	12/07/2016
11	403420/3	JAIR LAERTE PEREIRA AIRES PIMENTA	323.323.001-04	14/07/2016
12	1206478/4	JOEL JAVIER BURGOS TORRES	741.683.631-04	14/07/2016
13	980952/2	MARIZANE NOLETO SILVA	866.416.031-72	12/07/2016
14	11513721/1	MARTA REGANE FRANCIELINO BRINGEL	009.735.031-14	15/07/2016
15	11167408/4	NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	978.033.671-00	15/07/2016
16	11512342/2	RAUL FRANKLIN DURAND FARFAN	545.231.252-87	14/07/2016
17	129504/2	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	035.233.316-25	12/07/2016
18	11511230/1	SAMARA TALLYTA NOGUEIRA COSTA	024.966.171-35	15/07/2016
19	11509562/1	SELMA BONFIM PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	009.997.141-04	12/07/2016
20	11510730/1	SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO	028.841.041-60	14/07/2016
21	11511060/1	THAYSA SILVA FONSECA	024.394.721-66	30/06/2016
22	11510439/1	WERIKA FERNANDES DE LIMA	987.094.291-15	14/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de julho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 178, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3640/2016/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11509570/1	ADRIANA VILARINHO DE NAZARE	009.430.311-84	02/07/2016
02	523115/3	ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA	416.066.471-72	21/04/2016
03	523115/4	ALDA CRISTINA PIRES CONTI ALMEIDA	416.066.471-72	21/04/2016
04	11514370/1	ALDAIRES PINTO RABELO	013.031.411-08	07/07/2016
05	1268414/3	ALEXANDER MACEDO PIMENTA NEVES SILVA	036.239.136-00	22/04/2016
06	11514485/1	ANA LUCIA GOMES DE ARAUJO	013.626.621-51	08/07/2016
07	11514191/1	ARETUZA CHRISTIAN LOPES ROTONDARO	940.679.881-68	06/07/2016
08	11510684/1	ARIADINY XAVIER GONCALVES	713.024.411-91	30/06/2016
09	1282654/2	CARLA THAILLENA JORGE PEREIRA	028.903.031-52	07/07/2016
10	11510609/1	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	484.738.800-30	08/07/2016
11	1151044/1	CLAUDINEIA PARAGUAÇU GOMES	024.391.931-00	08/07/2016
12	11490128/1	DALVA ROSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	006.747.901-46	05/04/2016
13	11510161/1	DORACY RIBEIRO DE SOUZA	505.089.111-68	07/07/2016
14	11509791/1	EDUARDO CUNHA DA SILVA	041.225.781-59	08/07/2016
15	11512032/1	ELAINY GOMES MONTEIRO	026.154.761-57	08/07/2016
16	1243632/5	EVERLANDIA SILVA CRUZ	983.346.701-68	08/07/2016
17	11500158/1	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	977.475.211-20	28/04/2016
18	11509678/1	HELIO RODRIGUES DE MORAIS	836.299.981-00	01/07/2016

19	11510919/1	HELOYNE CLEMENTINO PUGAS	031.549.681-99	06/07/2016
20	11167068/2	HELOIZA GUTIERREZ YAMAMOTO	068.189.736-80	08/07/2016
21	11507713/2	HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI	788.814.982-00	31/05/2016
22	11510650/1	IARA PEREIRA DE OLIVEIRA	033.225.851-31	06/07/2016
23	11512334/1	IARLENE AMORIM DOURADO	023.993.561-60	08/07/2016
24	11124989/2	IVO ERIK BEZERRA BRITO	001.792.873-70	30/06/2016
25	661068/3	IZABEL MASCARENHAS TAVARES	546.960.701-15	07/07/2016
26	11513195/1	JANAIRA PEREIRA MACHADO	051.082.811-61	07/07/2016
27	1087525/6	JANETE ALVES SOARES	987.257.771-49	30/06/2016
28	11492406/1	JASSONIO MENDONÇA LEITE	005.180.662-23	31/03/2016
29	11510170/1	JOANA DIAS DE OLIVEIRA	010.165.221-69	07/07/2016
30	11503971/1	JORGE FERNANDO MOREIRA LOPES	020.927.561-84	29/05/2016
31	11484179/2	JOSE RICARDO DE FARIA BORGES	973.127.461-87	15/04/2016
32	1144030/2	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	017.078.651-08	30/06/2016
33	1096451/6	JOSIELMA LIMA DA SILVA	998.953.661-91	30/06/2016
34	11510994/1	JOZIANE ZAPPANI	010.887.401-03	30/06/2016
35	11514418/1	KEILA MARIA CARVALHO DE MOURA	007.387.801-46	07/07/2016
36	11512644/1	KIRIA VAZ DA SILVA HAMERSKI	001.084.081-83	07/07/2016
37	11511028/1	LEANDRO RODRIGUES CUNHA	008.408.291-75	30/06/2016
38	11503904/1	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	852.420.631-49	31/05/2016
39	11513152/1	LORENA MOURA LABRE	017.165.201-00	31/05/2016
40	11484152/1	LORRAINE DAHER VAZ	996.383.711-53	31/03/2016
41	11502428/1	LUCAS BARROS TERRA CUNHA	030.818.121-27	07/05/2016
42	11205300/2	LUCAS ERBERT SALES DE SOUZA	034.070.361-08	07/07/2016
43	11507500/1	LUCAS LEITE PIRES NUNES	008.308.351-05	31/05/2016
44	987259/5	LUCILENE PEREIRA DE MELO	872.430.161-20	08/07/2016
45	11509228/1	MARCELO TONY PEREIRA BEZERRA	715.105.081-04	06/07/2016
46	11502959/1	MARCOS PAULO MARTINS SARAIVA	024.053.981-84	05/05/2016
47	11509759/1	MARIA AUREA PEREIRA LIMA	005.944.981-04	07/07/2016
48	1127390/3	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO E SILVA ARAUJO	007.878.641-02	07/07/2016
49	11510960/1	MARIA DAS GRAÇAS ELIAS DE AQUINO	773.465.801-68	06/07/2016
50	11515961/1	MARIA ELIANE FERREIRA GOMES REIS	972.628.891-68	09/07/2016
51	11510480/1	MARIA JOSE PEREIRA GOMES	760.186.011-68	07/07/2016
52	848776/2	MARIA NALVA DE ARAUJO RIBEIRO CARLOS	761.702.251-49	08/07/2016
53	11509031/1	MARILIA ARMONDES MILHOMEM	000.147.381-63	02/07/2016
54	11493330/1	MARISETE SOUSA MORAIS	969.315.743-53	05/04/2016
55	11511079/1	MARLY RIBEIRO DA SILVA GOMES	794.817.101-06	08/07/2016
56	11511095/1	MATHEUS FERREIRA FRANCO	034.494.781-50	06/07/2016
57	11512288/1	NELSON SOARES ALVES	025.705.451-04	07/07/2016
58	11509382/1	PATRICK AUGUSTO SOUSA ARAUJO	046.659.901-31	07/07/2016
59	41686/2	RAFAEL GOMES DA SILVA	002.418.181-17	02/04/2016
60	748370/4	ROSANGELA PEREIRA NASCIMENTO	618.699.531-34	09/07/2016
61	11513381/1	ROSILENE BENVINDO GUIMARAES PARRIAO	034.527.241-23	08/07/2016
62	11510510/1	ROSINEIDE MOREIRA LEMOS	904.980.381-49	07/07/2016
63	11511010/1	SAMARA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	018.321.191-06	08/07/2016
64	11514442/1	SANDRA MARINHO DE OLIVEIRA	038.583.661-96	08/07/2016
65	11510323/1	SELMA DE OLIVEIRA ROCHA	870.521.301-06	01/07/2016
66	11519380/1	SIMONE MIRANDA DE SOUSA	005.579.421-10	08/07/2016
67	11509821/1	STEMALFA MASCARENHAS DE OLIVEIRA PARENTE	345.841.701-00	07/07/2016
68	11510129/1	TATIANE BATISTA FURTADO	974.372.041-34	08/07/2016
69	11205334/2	ULE HANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA	039.438.461-05	07/07/2016
70	11509465/1	VANESSA CAMARGO RABUSKE	037.129.191-74	06/07/2016
71	11512920/1	VERONICA DA SILVEIRA LEITE	028.427.929-39	31/07/2016
72	1260910/4	WALKER ALVES COSTA	021.255.961-30	06/07/2016
73	1063308/4	WILSON ANTONIO DE SOUSA	954.727.621-20	07/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de julho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 179, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 380/2016/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11156406/2	FLORISVAL JOSE DE CARVALHO	839.425.641-49	01/07/2016
02	11510420/1	JOSE CARLOS MENESES DA SILVA	947.191.791-34	09/07/2016
03	11156430/2	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	372.250.491-00	30/06/2016
04	11213922/2	JURACI COELHO DE SOUSA	023.946.731-09	20/07/2016
05	11201517/2	KLEBER DA SILVA LIMA	027.656.881-84	09/07/2016
06	11204320/2	LUCAS FERREIRA DE CASTRO	046.657.701-07	07/07/2016
07	11215291/2	MARQUESLAN DA SILVA FERNANDES	005.825.971-61	23/07/2016
08	11516410/1	OSEIAS BATISTA TAVARES	012.707.281-05	31/07/2016
09	11212888/2	PAULO RICARDO COSTA PEREIRA	988.654.122-91	28/07/2016
10	280139/2	PEDRO COELHO DA SILVA	215.050.801-00	01/07/2016
11	11512350/1	SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	534.665.511-53	09/07/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de julho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 180, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1750/2015/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11202750/2	ANTONIO DOS SANTOS MARINHO	330.581.051-34	26/06/2016
02	11202718/2	ANTONIO PEREIRA LIMA	916.381.002-68	26/06/2016
03	11206020/2	ARTHUR QUEIROZ DOS SANTOS BARBOSA	040.488.011-80	26/06/2016
04	11204524/2	DAVILEIS FORTUNATO DE SOUSA	897.275.501-00	26/06/2016
05	11212861/2	ELMA BORGES DE SOUZA	934.029.961-20	27/06/2016
06	11203552/2	EREMITA MENDES DA SILVA	000.591.721-26	27/06/2016
07	11509120/1	JORGE LOURENÇO RIBEIRO VILANOVA	043.531.601-09	28/06/2016
08	11204133/2	LAUDISMAR FERREIRA PORTELES	051.102.261-13	26/06/2016
09	11202025/2	LAZARO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	757.470.062-15	26/06/2016
10	11202211/2	LUCAS LOPES DE SOUZA	060.583.181-57	25/06/2016
11	758672/6	MANOEL DA COSTA MATOS	623.948.001-00	26/06/2016
12	858964/4	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SÁ	769.454.801-00	26/06/2016
13	11205040/2	ROBERTO FERREIRA COSTA	037.573.081-82	26/06/2016
14	11202734/2	SINEZ BARROS DA ROCHA	620.391.133-04	26/06/2016
15	11204338/2	WILDEMBERGH SILVA MOREIRA	034.278.411-03	26/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de julho de 2016.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DESPACHO Nº 4340/2016

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: IRENY FERREIRA LOPES
ATO DE NOMEAÇÃO: 812-NM, de 27 de junho de 2016
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.657, de 07 de julho de 2016
CARGO: Gerente Administrativo da Vigilância em Saúde - DAI-1
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 07/08/2016 a 05/09/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.168/2016

PROCESSO Nº: 2016/37000/000153
INTERESSADO(A): EDILMAR PEREIRA DE SOUSA ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 904068/1
CPF: 804.461.081-20
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Gerência de Manutenção e Serviços Gerais
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edimar Pereira de Sousa Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.07.2016 a 03.07.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.175/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005374

INTERESSADO(A): KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico em Saneamento Ambiental

NÚMERO FUNCIONAL: 11139889/1

CPF: 013.712.641-71

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Klaydianne Marçal Batista Rodrigues da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16.05.2016 a 15.05.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.338/2016

INTERESSADO(A): JANETE RODRIGUES DE SENA MOURÃO VERAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 895225/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 725 - CSS, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016, apostilada pelas Apostilas CCI nos 62, de 09 de junho de 2016 e 68, de 1º de julho de 2016, que cedeu a servidora em referência ao Estado do Ceará, no período de 03.06.2016 a 31.12.2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 03 de junho de 2016, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Janete Rodrigues de Sena Mourão Veras, por meio do Despacho nº 1.381, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.339/2016

INTERESSADO(A): PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 537047/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 725 - CSS, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016, apostilada pelas Apostilas CCI nos 62, de 09 de junho de 2016 e 68, de 1º de julho de 2016, que cedeu o servidor em referência ao Estado do Ceará, no período de 03.06.2016 a 31.12.2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 03 de junho de 2016, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Paulo Fernando Mourão Veras, por meio do Despacho nº 1.382, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de julho de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA BRITO	565.637.361-49
FLORISVAL VARGAS CORDEIRO	389.391.421-87
ILTON DIAS OLIVEIRA	883.784.891-91
LAERSEN ASAEL ALMENDRO JUNIOR	019.282.631-00
LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	824.422.071-68
MANOEL MESSIAS DIAS SANTANA	947.119.091-68
PATRICIA PEREIRA DOMINGOS	012.708.481-94
TELHO NEGRE DE SOUSA	004.685.881-40

Palmas, 21 de julho de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇASecretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2016**

PROCESSO: 2014/17010/000257
CONTRATO: 59/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Exticêndio Equipamentos de Segurança LTDA-ME
OBJETO: Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.438,50 (Treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 20/07/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1113.2190.0000/18370.14.422.1164.4104.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666 e 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Adeilda da Conceição Pereira, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2016

PROCESSO: 2014/17010/000257
CONTRATO: 60/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Tocantins Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA-ME
OBJETO: Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.167,00 (Dez mil cento e sessenta e sete reais).
FIRMADO EM: 20/07/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1113.2190.0000/18370.14.422.1164.4104.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666 e 0240666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Helno Alves Gomes, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2016

PROCESSO: 2015/17010/000551
CONTRATO: 61/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Dirceu Longo & Cia LTDA-EPP
OBJETO: Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, com recursos do convênio nº 802080/2014 (Estruturação do Núcleo de Atenção ao Dependente Químico e às Famílias).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.141,69 (Hum mil cento e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).
FIRMADO EM: 20/07/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1153.3035.0000/18910.14.422.1153.3035.0000
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0225002689
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Dirceu Longo, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2016

PROCESSO: 2015/17010/000329
CONTRATO: 62/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Comercial Camargo Importação e Exportação LTDA-ME
OBJETO: Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS para garantir a manutenção dos equipamentos de informática desta secretaria.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações em seu art. 24, inciso II, em conformidade com a PORTARIA SECIJU/TO Nº231/2016 de 30 de Julho de 2016.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.628,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e oito reais).
FIRMADO EM: 20/07/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1113.2256.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Izabel Cristina de Lima Camargo, pelo contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **CLEMENTE BARROS NETO****1º TERMO ADITIVO - EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2013.33000.000511
Contrato nº: 056/2014
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: CLIVAR REPRODUÇÃO BOVINA LTDA-ME
CNPJ: 11.574.961/0001-26
Objeto: OBJETO/DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 056/2014, por mais 24 (vinte e quatro) meses, assim findando a vigência em 29 de agosto de 2018, nos termos do §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Vigência: 24 meses (29 de agosto de 2018)
Data da Assinatura: 20 de julho de 2016.
Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Danilo Pincinato - Representante legal da contratada

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 208, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Republicada para correção

Altera a Portaria SEFAZ nº 884, de 23 de junho de 2010, que institui as tabelas de códigos de ajustes e de informações adicionais da apuração a serem informados na Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual e tendo em vista a utilização de Escrituração Fiscal Digital - EFD, em substituição à escrituração e impressão de livros fiscais, conforme art. 384-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o §1º da Cláusula Nona do Ajuste SINIEF 02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I e II à Portaria SEFAZ nº 884, de 23 de junho de 2010, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Fazenda

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO I

5.1.1- Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS

Código	Descrição	Data Início vigência	Data fim vigência
TO001000	ICMS, OUTROS DÉBITOS, OUTROS DÉBITOS ICMS	01/01/2009	
TO001005	ICMS, OUTROS DÉBITOS, Remessa fora do estabelecimento, conforme art.386, §1º do RICMS, Dec.2912/06.	01/01/2009	
TO001010	ICMS, OUTROS DÉBITOS, DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, diferencial de alíquota compensado com crédito originário de cheque moradia, nos termos do RICMS, Dec. 2.912/06, artigo 35, incisos IV e V.	01/01/2009	
TO001020	ICMS, OUTROS DÉBITOS, DESTAQUE A MENOR	01/01/2009	
TO001030	ICMS, OUTROS DÉBITOS, TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS, débito por transferência de saldo credor do ICMS, conforme arts. 20 a 27 do RICMS, Dec. 2.912/06.	01/01/2009	
TO001031	ICMS, OUTROS DÉBITOS, TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO CHEQUE MORADIA	01/01/2009	
TO101000	ICMS - ST, OUTROS DÉBITOS, OUTROS DÉBITOS ST	01/01/2009	
TO012000	ICMS, ESTORNO DE CRÉDITO, ESTORNO CRÉDITO ICMS	01/01/2009	
TO012010	ICMS, ESTORNO DE CRÉDITO, ESTORNO DE CRÉDITO POR RESTITUIÇÃO DE BEM ARRENDADO	01/01/2009	
TO012100	ICMS, ESTORNO DE CRÉDITO, POR ENTRADAS COM REDUÇÃO BASE DE CALCULO NA SAÍDA	01/01/2009	
TO012200	ICMS, ESTORNO DE CRÉDITO, ENTRADAS C/ SAÍDA POSTERIOR ISENTA	01/01/2009	
TO012220	ICMS, ESTORNO DE CRÉDITO, OPERAÇÕES ANTERIORES CUJAS SAÍDAS SERÃO BENEFICIADAS C/ CRÉDITO PRESUMIDO	01/01/2009	
TO112000	ICMS - ST, ESTORNO DE CRÉDITO, ESTORNO DE CRÉDITO ST	01/01/2009	
TO023000	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, OUTROS CRÉDITOS ICMS	01/01/2009	
TO023005	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, Crédito ref. imposto recolhido em outro Estado, relativamente a mercadorias remetidas para venda fora do estabelecimento nas operações realizadas fora do território do Tocantins, conforme art. 386, §§8º e 9º do RICMS, DEC. 2.912/06.	01/01/2009	
TO023010	ICMS, OUTROS CRÉDITOS ICMS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 50% do valor do ICMS devido nas operações interestaduais de saídas de abelha rainha, mel, geleia real, cera e própolis, industrializados ou não, realizadas por produtores inscritos no Estado. Lei 1.086/99, art. 2º	01/01/2009	
TO023020	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 100% do ICMS nas saídas de óleo do babaçu, no estado bruto, clarificado e refinado para fins ind., realizadas por estab. Industrial. art. 9, XVIII do Dec. 2.912/06.	01/01/2009	
TO023030	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 100% do ICMS nas oper. Interest. de estab. industrial, com resultantes da industrialização, (...) de papel usado, aparas de papel, papelão, sucatas de metais ferrosos ou não, resíduos de plásticos, vidros. Lei 1095/99, art. 2º	01/01/2009	31/12/2015
TO023040	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 75% sobre o valor apurado do ICMS, nas operações referentes a comércio atacadista, Lei 1.201/01, art. 1º, inc. I, red. Lei 2.697/12.	01/01/2013	21/12/2012
TO023041	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, nas operações referentes a comércio atacadista, de forma que a carga tributária efetiva do ICMS resulte da aplicação dos percentuais de: 2% nas operações internas e 1% nas operações interestaduais. Lei 1.201/01, art. 1º, inc. I, redação dada pela Lei 2.938/2014.	22/12/2012	
TO023050	Crédito fiscal presumido, operação interestadual, comércio atacadista, carga tributária 1% do valor da operação, sem prejuízo das reduções art. 8º, XIX (70,59%) e XX (41,18%) do RICMS, não se aplica a produto industrializado pelo próprio estabelecimento.	01/01/2009	31/12/2012
O023051	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, aquisição de mercadoria sujeita a substituição tributária, 6% da base de calculo, originadas das regiões Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo. Lei 1.201/01, Art. 1º inc. III, alínea "a".	01/09/2010	
TO023052	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, aquisição de mercadoria sujeita a substituição tributária, 1% da base de calculo, originadas das regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste e Espírito Santo. Lei 1.201/01, art. 1º inc. III, alínea "b".	01/09/2010	
TO023053	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL, o contribuinte beneficiário da Lei 2.697/2012 apropria-se dos créditos do ICMS das operações anteriores relativos ao estoque de mercadorias tributadas existentes em 31.12.2012, em seis parcelas iguais e consecutivas. (NR) art. 3º-B da Lei 2.697/2012.	01/01/2013	
TO023055	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 70% sobre o valor do ICMS apurado na operação própria com medicamentos e demais produtos farmacêuticos e hospitalares, exceto os submetidos ao regime de substituição tributária. Lei 1.790/07, art. 1º, inc. I. Redação dada p/ Lei 2.715/2013.	01/09/2010	
TO023056	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 11% nas operações interestaduais, facultado ao contribuinte com atividade econômica no comércio atacadista de medicamentos. Lei nº 1.790/2007 - art. 1º, inc. I, alínea "b".	01/09/2010	31/12/2012
TO023060	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 7% do valor da oper., para estab. regular, quando adquirir de estab. abatedor, (...), carnes natural, resfriadas ou congeladas, e subprodutos comestíveis result. do abate de gado bovino, bufalino e suíno. Lei 1.173/00, art. 2º, inc. I.	01/01/2009	
TO023070	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 5% do valor da operação interestadual de saída de gado vivo (bovino, bufalino e suíno), praticada por estabelecimento produtor cadastrado no estado, 5% do valor da operação. Lei 1.173/00, art. 2º, inc. II.	01/01/2009	

TO023080	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 12% do valor da operação interestadual de saída de carne de gado (bovino, bufalino e suíno) em estado natural, resfriadas ou congeladas, realizada por estabelecimento abatedor. Lei 1.173/00, art. 2º, inc. IV.	01/01/2009	
TO023090	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 75% do imposto devido pelas saídas de couro curtido (wet blue), sebo, osso, miúdos, chifre, casco de animais e outros subprodutos ou resíduos não comestíveis. Lei 1.173/00, art. 2º, inc. V.	01/01/2009	
TO023100	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 9% do valor da operação interestadual de saída de carne desossada resultante do abate de gado (bovino, bufalino, suíno), embalada a vácuo e com registro SIF. Lei 1.173/00, art. 2º, inc. VI.	01/01/2009	
TO023105	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 8,25% do valor da operação, até 30 de junho de 2013, nas saídas interestaduais de gado bovino destinado ao abate, praticadas por produtor rural. Lei 1.173/00, art. 2º, inc. VIII. Redação dada p/ Lei 2.711/2013.(Data D.O.)	16/05/2013	30/06/2013
TO023110	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 2% da base de cálculo da operação interestadual, com arroz em casca, por produtores rurais cadastrados no Estado. Lei 1.303/02, art. 3º, inc. I.	01/01/2009	
TO023120	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 5% da base de cálculo da operação interestadual, com pescado de água doce, por produtores rurais cadastrados no estado. Lei 1.303/02, art. 3º, inc. II, alínea "a". Revogada Lei 2.487/2011.	01/01/2009	25/08/2011
TO023130	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 2% da BC nas saídas interestaduais de produtos resultantes do beneficiamento do arroz em casca realizadas por estabelecimentos industriais. Lei 1.303/02, art. 3º, inc. II, alínea "b".	01/11/2010	
TO023140	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 5% da BC nas saídas interestaduais de derivados do leite, realizadas por indústrias de laticínios. Lei 1.303/02, art. 3º, inc. II, alínea "c".	01/11/2010	
TO023150	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 100% do ICMS devido, até 31/12/15, nas saídas interest. de algodão, amendoim, feijão, gergelim, girassol, hortifrutigranjeiros, mamona, mandioca, milho, sorgo, tomate e frutas frescas produzidas no TO. Lei 1.303/02, art. 3º, inc. III, alínea "a".	01/11/2010	
TO023160	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 100% do ICMS devido, até 31/12/15, nas saídas interest. de algodão, amendoim, feijão, gergelim, girassol, hortifrutigranjeiros, mamona, mandioca, milho, sorgo, tomate e frutas frescas produzidas no TO. Lei 1.303/02, art. 3º, inc. III, alínea "b".	01/11/2010	
TO023170	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 75% sobre o valor do ICMS apurado em escrituração fiscal própria. Lei 1.385/03, art. 4º, inc. II, alínea "a", red. Lei 2.675/12	01/11/2010	
TO023180	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 100% sobre o valor do ICMS, nas prestações de serviço de transportes interestaduais com produtos industrializados. Lei 1.385/03, art. 4º, inc. II, alínea "b", red. Lei 2.675/12	01/11/2010	
TO023185	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 0,5% das saídas internas e interestaduais de produtos industrializados, para os estabelecimentos industriais, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1011-2/01, frigorífico-abate de bovinos que gerem de 601 a 680 empregos. Lei 1.385/03, art. 4º, inc. II, alínea "e", item 1.(Revogada Lei 2.675/12)	01/01/2009	19/12/2012
TO023186	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 0,5% das saídas internas e interestaduais de produtos industrializados, para os estabelecimentos industriais, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1011-2/01, frigorífico-abate de bovinos que gerem de 681 a 770 empregos. Lei 1.385/03, art. 4º, inc. II, alínea "e", item 2.(Revogada Lei 2.675/12)	01/01/2009	19/12/2012
TO023187	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 1,90% das saídas internas e interestaduais de produtos industrializados, para os estabelecimentos industriais, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1011-2/01, frigorífico-abate de bovinos que gerem acima de 770 empregos. Lei 1.385/03, art. 4º, inc. II, alínea "e", item 3.	01/01/2009	
TO023190	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, ref. atividade comercial, exclusivamente, via Internet, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de 1% sobre vendas de bens ou mercadorias a consumidores de outras UF. Lei 1.641/05, art. 1º, inc. I.	01/11/2010	
TO023200	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 16,5% da BC, nas saídas internas de produtos resultantes do abate de aves e gado suíno, caprino e ovino, realizadas por complexos agroindustriais. Lei 1.695/06, art. 3º, inc. I.	01/11/2010	
TO023210	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 11,5% do valor da operação, nas saídas interestaduais de ovos, inclusive os férteis, pintos de um dia, produtos resultantes do abate de aves e gado suíno, caprino e ovino e ração. Lei 1.695/06, art. 3º, inc. II.	01/11/2010	
TO023220	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 11% do valor da operação, nas saídas interestaduais de aves vivas, realizadas por complexos agroindustriais. Lei 1.695/06, art. 3º, inc. III.	01/11/2010	
TO023230	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, valor do imposto pago pelo estabelecimento arrendatário nas operações de arrendamento mercantil.	01/11/2010	
TO023240	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 50% do valor do ICMS na saída de obra de arte, desde que adquiridas diretamente do autor com a isenção prevista no inc. II do art. 9º do RICMS, Dec. 2.912/06.	01/11/2010	
TO023250	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 20% do ICMS devido na prestação de serviço de transporte aquaviário, intermunicipal e interestadual rodoviário de passageiros, inclusive alternativo, conforme condições do art. 9º, III "a" e "b", do Dec. 2.912/06.	01/11/2010	
TO023260	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, 94,11% do ICMS devido ao estabelecimento que promover operação interna tributada antecedente à exportação com metais, pedras preciosas e semipreciosas, conforme condições no art. 9º, inc. IV, do Dec. 2.912/06.	01/11/2010	

TO023270	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO, no percentual da alíquota interestadual do ICMS, ao estabelecimento que receber de outra UF os produtos constantes nas alíneas do inciso XX do art. 2º do RICMS, Dec. 2.912/06, condicionada a saída interna tributada no TO, conforme art. 9; XIX - Dec. 2.912/06.	01/11/2010	
TO023280	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL OUTORGADO, 1% do valor do ICMS na prestação de serviço de telecomunicação, em substituição ao estorno de débito decorrente de situações em que não tenha ocorrido o fato gerador do ICMS.	01/11/2010	
TO023285	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO de 75%, nas prestações interna e interestadual, para empresa operadora de logística e de transp. aéreo de carga, sobre o saldo devedor do ICMS apurado em escrituração fiscal própria. Lei 2.679/12, art. 4º, inc. I.	26/12/2012	
TO023290	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, DESTAQUE A MAIOR	01/01/2009	
TO023300	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, DESTAQUE A MENOR	01/01/2009	
TO023310	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITOS ATIVO PERMANENTE	01/01/2009	
TO023320	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, crédito de ICMS recebido por transferência, conforme arts. 20 a 27, inc. II do RICMS, Dec. 2.912/06.	01/11/2010	
TO023330	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO, crédito recebido por transferência do saldo credor do imposto remanescente do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 5º	01/11/2010	
TO023340	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITOS REFERENTE A ENTRADA C/ ST, aquisição de mercadoria em operação interestadual sujeita a substituição tributária, cuja saída interna não está sujeita a substituição tributária.	01/11/2010	
TO023345	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITOS REFERENTES A ENTRADA C/ ST, aquisição de mercadoria com substituição tributária com saída através de operação interestadual.	01/11/2010	
TO023350	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITOS CHEQUE-MORADIA	01/01/2009	
TO023360	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITOS AUTORIZADOS PELA SEFAZ	01/01/2009	
TO023370	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com pedra, cascalho, brita e areia, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. I alínea "a".	01/09/2010	
TO023371	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com tijolos cerâmicos e blocos de concreto, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. I alínea "b".	01/09/2010	
TO023372	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com telhas, madeiras, cal e cimento, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. I alínea "c".	01/09/2010	
TO023373	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com ferragens, perfis metálicos e chapas dobradas, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. II alínea "a".	01/09/2010	
TO023374	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com portas de madeira, portas metálicas e acessórios, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. II alínea "b".	01/09/2010	
TO023375	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com esquadrias metálicas e vidros, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. II alínea "c".	01/09/2010	
TO023376	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com pré-moldados e artefatos de cimento, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. II alínea "d".	01/09/2010	
TO023377	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com hidráulicos, sanitários e elétricos, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. III alínea "a".	01/09/2010	
TO023378	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com louças, pias, tanques e metais hidrossanitários, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. III alínea "b".	01/09/2010	
TO023379	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com argamassa, azulejo e cerâmica, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. IV alínea "a".	01/09/2010	
TO023380	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com gesso, impermeabilizante, massa para pintura e tinta, destinadas às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. IV alínea "b".	01/09/2010	
TO023381	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com enxada, pá, cavadeira e colher de pedreiro, destinadas às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. V alínea "a".	01/09/2010	
TO023382	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com prumo e serrote, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. V alínea "b".	01/09/2010	
TO023383	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com materiais hidráulicos para rede de água potável, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. VI alínea "a".	01/09/2010	
TO023384	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com materiais elétricos e equipamentos para rede de energia elétrica, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. VI alínea "b".	01/09/2010	
TO023385	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CREDITO OUTORGADO, ICMS nas operações internas com materiais para construção de reservatórios de água, destinados às obras constantes do Programa Cheque-Moradia. Lei 1.532/04, art. 2º, inc. VI alínea "c".	01/09/2010	

TO023390	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITOS DE ICMS, relativo às entradas provenientes de contribuintes optantes pelo Simples Nacional, nos termos do art. 23 da LC 123/06 e art. 2º da Resolução CGSN nº 53/08.	01/09/2010	
TO023400	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITOS DO ICMS, referentes ao optante pelo Simples Nacional que por qualquer razão deixar a opção ao referido regime, correspondente à aquisição da mercadoria existente em seu estoque na mudança do regime, observadas as regras do art. 507-E do RICMS, Dec. 2.912/06, red. Dec. 4.065/10.	01/09/2010	
TO023410	ICMS, OUTROS CRÉDITOS, CRÉDITO PRESUMIDO, 100% sobre o valor do ICMS nas prestações interestaduais de serviços de transporte com produtos industrializados pela indústria automotiva e de fertilizantes instalada no Estado. Lei 1.349/02, art. 1º, inc. III.	01/01/2009	
TO123000	ICMS - ST, OUTROS CRÉDITOS, OUTROS CRÉDITOS ST	01/01/2009	
TO034000	ICMS, ESTORNO DE DÉBITO, ESTORNO DE DÉBITO ICMS	01/01/2009	
TO034010	ICMS, ESTORNO DE DÉBITO, DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA	01/01/2009	
TO134000	ICMS-ST, ESTORNO DE DÉBITO, ESTORNO DE DÉBITO ST	01/01/2009	
TO045000	ICMS, DEDUÇÕES, DEDUÇÕES ICMS	01/01/2009	
TO045010	ICMS, DEDUÇÕES, PARCELA DEDUÇÃO PROSPERAR, 75% do valor do ICMS devido no período da concessão a projetos de implantação e revitalização. Lei nº 1.355/02, art. 9º, inc. I, alínea "a".	01/11/2010	
TO045020	ICMS, DEDUÇÕES, PARCELA DEDUÇÃO PROSPERAR, 75% do valor do ICMS resultante do incremento econômico oriundo da execução de projeto de expansão. Lei nº 1.355/02, art. 9º, inc. I, alínea "b".	01/09/2010	
TO045030	ICMS, DEDUÇÕES, FINANCIAMENTO, 85% sobre o valor do ICMS devido pela indústria automotiva instalada no Estado. Lei 1.349/02, art. 1º	01/09/2010	
TO145000	ICMS-ST, DEDUÇÕES, DEDUÇÕES ICMS ST	01/01/2009	
TO055000	ICMS, DÉBITOS ESPECIAIS	01/09/2010	
TO055010	ICMS, DÉBITO ESPECIAL, DIF. DE ALÍQUOTA, aquisição de material de consumo proveniente de outra unidade da federação, recolhido em documento de arrecadação distinto conforme determinação do art. 35, caput e incisos III e IV, do Dec. 2.912/06.	01/09/2010	
TO055020	ICMS, DÉBITO ESPECIAL, DIF. DE ALÍQUOTA, aquisição de ativo imobilizado proveniente de outra unidade da federação, recolhido em documento de arrecadação distinto conforme determinação do art. 35, caput e incisos III e IV, do Dec. 2.912/06.	01/09/2010	
TO055030	ICMS, DÉBITO ESPECIAL, PARCELA INCENTIVADA PROSPERAR, recolhimento de parcela incentivada com até 95% de redução do valor, para liquidação antecipada, a título de subvenção para investimentos, na conformidade do regulamento. Lei nº 1.355/02, art. 9º, inc. III alínea "b".	01/09/2010	
TO055040	ICMS, SIMPLES NACIONAL, Parcela proporcional do ICMS dos contribuintes optantes do Simples Nacional. Lei Complementar 123/2006	20/03/2014	
TO055050	ICMS, SIMPLES NACIONAL, complementação de alíquota dos contribuintes optantes do Simples Nacional. Lei 1.303/02, art. 1º-A, inc. I e II, red. Lei 2.694/12	21/12/2012	
TO155000	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DÉBITO ESPECIAL ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	01/09/2010	
TO209999	OUTROS DÉBITOS PARA AJUSTE DE APURAÇÃO ICMS DIFAL/FCP para TO	01/01/2016	
TO219999	ESTORNO DE CRÉDITOS PARA AJUSTE DE APURAÇÃO ICMS DIFAL/FCP para TO	01/01/2016	
TO229999	OUTROS CRÉDITOS PARA AJUSTE DE APURAÇÃO ICMS DIFAL/FCP para TO	01/01/2016	
TO239999	ESTORNO DE DÉBITOS PARA AJUSTE DE APURAÇÃO ICMS DIFAL/FCP para TO	01/01/2016	
TO249999	DEDUÇÕES DO IMPOSTO APURADO NA APURAÇÃO ICMS DIFAL/FCP para TO	01/01/2016	
TO259999	DÉBITO ESPECIAL DE ICMS DIFAL/FCP para TO	01/01/2016	

ANEXO II

5.2 - Tabela de Informações Adicionais da Apuração - Valores Declaratórios

Código	Descrição	Data início vigência	Data fim vigência
TO450001	MÉDIA DO ICMS RECOLHIDO ANTERIORMENTE A EXPANSÃO, NO CASO DE BENEFICIÁRIO DO PROSPERAR	01/01/2009	
TO450002	PARCELA SUJEITA AO INCENTIVO DO PROSPERAR	01/01/2009	
TO450003	PARCELA INCENTIVADA PELO PROSPERAR	01/01/2009	
TO450004	SUBVENÇÃO PROSPERAR, até 95% de redução do valor, para liquidação antecipada, a título de subvenção para investimentos, na conformidade do regulamento. Lei nº 1.355/02, art. 9º, inc. III alínea "b".	01/01/2009	
TO450005	REDUÇÃO de 50% do valor do ICMS incidente sobre o consumo de energia elétrica e serviços de comunicação, em favor de empresa credenciada pelo órgão estadual de turismo. Lei nº 1.355/02, art. 9º, inc. III, alínea "a".	01/09/2010	
TO450010	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, equivalente a 0,3% aplicado sobre o valor do faturamento mensal. Lei 1.790/07, art. 6º	01/09/2010	
TO450015	SUBVENÇÃO INDÚSTRIA AUTOMOTIVA E DE FERTILIZANTES, 95% de redução do valor, para liquidação antecipada, a título de subvenção para investimentos. Lei nº 1.349/02, art. 1º, inc. V.	01/09/2010	

TO450020	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, de forma que a carga tributária seja o equivalente a 5% para empresas da área de relacionamento no setor de telecomunicações, em substituição ao regime normal de apuração do ICMS. Lei nº 1.400/2003 - art. 1º	01/09/2010	
TO450030	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, operações em que os contribuintes com atividade econômica no comércio atacadista de medicamento importem do exterior, mercadorias para revenda, de forma que a carga tributária efetiva do ICMS resulte da aplicação do percentual de 2%. Lei 1.790/07, art. 1º, inc. II. Redação Lei 2.671/12.	01/09/2010	31/12/2012
TO450030	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, operações em que os contribuintes com atividade econômica no comércio atacadista de medicamento importem do exterior, mercadorias para revenda, de forma que a carga tributária efetiva do ICMS resulte da aplicação do percentual de 1%. Lei 1.790/07, art. 1º, inc. II. Redação Lei 2.671/12.	01/01/2013	
TO450040	BASE DE CÁLCULO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, 80% para os medicamentos genéricos e similares, art. 2º, inciso I, da Lei 1.790/07.	01/09/2010	30/08/2015
TO450040	BASE DE CÁLCULO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, 100% para os medicamentos genéricos e similares, art. 2º, inciso II, da Lei 1.790/07, alterada pela Lei 3.005/15	01/09/2015	
TO450045	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO, para empresa operadora de logística e de transp. aéreo de carga, de forma que resulte em carga tributária efetiva de 3% nas saídas internas de combustível de aviação, destinado aos vãos de que trata o inciso II, do art. 5º desta Lei, desde que a abastecedora, conceda o desconto equivalente ao imposto dispensado e indique o valor do desconto no documento fiscal. art. 4º, inc. II, alínea "a" e "b", Lei 2.679/12.	26/12/2012	
TO450050	BASE DE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA valor adicionado correspondente ao percentual de 42,85% p/ medicamentos, exceto genéricos e similares. art. 2º, inciso II, da Lei 1.790/07.	01/09/2010	31/12/2012
TO450060	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. art. 2º, inciso II, da Lei 1.790/07, Revogada p/ Lei 2.671/12.	01/01/2009	01/01/2013
TO450070	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO nas operações de importação de mercadorias do exterior, de forma que a carga tributária do ICMS resulte da aplicação do percentual de 1% para revenda e 2% por conta e ordem de terceiros. Lei 1.201/00, art. 1º, inc. II. Red. Dada p/ Lei 2.712/2013.	01/01/2013	
TO450073	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - 7% nas operações da indústria ou do comércio, nas saídas de embarcações. Inc. II do art. 1º da Lei 1303/2002(Redação dada pela Lei 2.891 de 19.08.14).	19/08/2014	
TO450074	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - 7% nas operações internas com produtos classificados nas posições 2204, 2205, 2208 e na subposição 2206.00.10, 8506.10.10, 9613.10.00, 8212.10.20, 3506.10.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, Sistema Harmonização - NCM/SH, Inc. V do §1º do art. 1º da Lei 1303/2002(Redação dada pela Lei 2.934 de 23.12.14).	23/12/2014	
TO450075	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - 12%, para contribuintes da indústria e do comércio, até 31 de dezembro de 2015; Inc. IX do §1º do art. 1º da Lei 1303/2002(Redação dada pela Lei 2.818/2013).	30/12/2013	31/12/2015
TO450076	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - 8%, até 31 de dezembro de 2014, nas operações com: a) caminhão, promovidas por concessionários ou revendedores autorizados, mantido o crédito do ICMS da operação anterior; b) reboque e semirreboque, classificados no código 8716 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM/SH; Lei 1303/2002, art.1º, §1º, Inc. X.	01/01/2014	31/12/2014
TO450076	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - 8%, até 31 de dezembro de 2018, nas operações com: a) caminhão, promovidas por concessionários ou revendedores autorizados, mantido o crédito do ICMS da operação anterior; b) reboque e semirreboque, classificados no código 8716 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM/SH; Lei 1303/2002 c/ redação dada pela Lei 2.934/2014 art.1º, §1º, Inc. X.	01/01/2015	
TO450077	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - 1,5%, até 31 de dezembro de 2014, nas operações com máquinas e equipamentos rodoviários, previsto no Regulamento do ICMS. Lei 1303/2002 c/ redação dada pela Lei 2834/2014 art.1º, §1º, Inc. XI.	01/01/2014	31/12/2014
TO450077	REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - 1,5%, até 31 de dezembro de 2018, nas operações com máquinas e equipamentos rodoviários, previsto no Regulamento do ICMS. Lei 1303/2002 c/ redação dada pela Lei 2934/2014 art.1º, §1º, Inc. XI.	01/01/2015	
TO450080	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO, NÃO SE APLICA (contribuintes optantes pela Lei 1.201/00) decorrente das vendas a consumidor final. Lei 1.201/00, art. 2º, inciso V. Red.Lei 1.584/2005	01/01/2009	
TO450090	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITO, NÃO SE APLICA (contribuintes optantes pela Lei 1.790/07) decorrente das vendas a consumidor final. Lei 1.790/07, art. 4º, inciso V. Red.Lei 2.671/12.	01/01/2013	

PORTARIA SEFAZ Nº 629, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2681/2014 da empresa CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2681/2014 da empresa CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, CCI/TO nº 29.410.248-5, CNPJ nº 09.523.254/0001-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de julho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 630, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2589/2014 da empresa CERÂMICA CAPANEMA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2589/2014 da empresa CERÂMICA CAPANEMA LTDA, CCI/TO nº 29.437.839-1, CNPJ nº 14.619.108/0001-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 631, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Altera a Portaria SEFAZ nº 651, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a concessão de regime especial de fiscalização às empresas de prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas localizadas neste Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 15, inciso XI, do Regimento interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados os itens 24 e 25 ao Anexo I da Portaria SEFAZ nº 651, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

24	29.447.413-7	88.317.847/0057-08	Rápido Transpaulo LTDA	Rápido Transpaulo	Palmas
25	29.383.224-7	48.740.351/0047-48	Braspress transportes Urgentes Ltda	Braspress	Palmas

(NR)

Art. 2º O item 15 do Anexo I da Portaria nº 651, de 14 de junho de 2012, onde consta a inscrição estadual 29.064.347-3, CNPJ 25.100.223/0075-98, Razão Social Rodoviário Ramos Ltda, passa a vigorar como item 17.

Art. 3º Ficam suspensas do regime especial de fiscalização, as seguintes empresas relacionadas nos itens 03, 08, 13, 16, 17 e 19 do Anexo I da Portaria SEFAZ nº 651, de 14 de junho de 2012:

03	29.060.720-5	57.692.055/0052-77	TNT Araçatuba Transportes e Logística S/A	Expresso Araçatuba Ltda	Aragualina
08	29.062.425-8	57.692.055/0053-58	TNT Araçatuba Transportes e Logística S/A	TNT Mercúrio	Gurupi
13	29.062.327-8	57.692.055/0051-96	TNT Araçatuba Transportes e Logística S/A		Palmas
16	29.070.304-2	53.577.961/0049-74	Brasil Transportes Intermodal Ltda	Braspress	Palmas
17	29.064.347-3	25.100.223/0075-98	Rodoviário Ramos Ltda	Rodoviário Ramos	Palmas
19	29.409.213-7	10.190.242/0001-49	Logística Centro Norte Ltda	Logística Centro Norte	Palmas

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Fazenda

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA/SEFAZ/Nº 636/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Wagner de Oliveira Caldas. Matrícula 689261-2 CPF: 576.700.051-49	Silvio Cardoso Teixeira. Matrícula 710353-3 CPF: 059.100.061-00	027/2016 Processo 2016/2500/182	L.A. de Freitas Santiago.	Serviço com vales transportes.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 18 dias do mês Julho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 637, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 08 a 22 de agosto de 2016, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO, CPF nº 827.397.811-72, matrícula nº 936136-2, Gestor Público Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nº 528, de 14 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.636, de 24 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº: 029/2016
PROCESSO Nº: 2015/25000/0465
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: R/C Cartuchos Informática e Papelaria LTDA
OBJETO: Aquisição de *token*, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
CNPJ: 06.015.659/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 583,96 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.3047.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0240
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
- Renato da Silva Barreto Junior - Representante legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2016
PROCESSO Nº: 2016/25000/0418
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Software AG Brasil Informática e Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição da cessão de direito de uso de licença, tipo permanente, que permite a posse e uso dos programas e manutenção em plataforma IBM-AIX a fim de atender as necessidades de atualização do SIAFEM.
CNPJ: 07.594.862/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 3.126.529,96 (três milhões cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.126.1166.3047.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0240
VIGÊNCIA: 19/07/2016 até 18/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
- Marcio Roberto Alves Souza - Diretor
- Marcelo Bergamo - Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 147/2016
PROCESSO Nº 00.281/3247/2015**

O pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados que torna sem efeito a publicação do RESULTADO DE JULGAMENTO publicado no DOE 4.666 à página 19 no dia 20 de julho de 2016.

Palmas, 21 de julho de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 109/2015
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.129/1301/2014

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de eq. de informática, que teve como vencedora as empresas: SH HABERLI TECNOLOGIA - EPP, item 3 no valor de R\$ 68.998,80 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), LICITAPAR LTDA - ME item 11, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, item 04, no valor de R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) e JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME item 06 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 326.640,80 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 13/SEMARH/2016/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 13/SEMARH/2016/BIRD/PDRIS**

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ICMS ECOLÓGICO PARA O ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo o desenvolvimento do sistema informatizado de gestão do ICMS ecológico do Estado do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Analisar o cenário atual do ICMS Ecológico realizado de forma não informatizada, b) Mapear o fluxo de processos, c) Desenvolver um Sistema de Informação em website com características de um Portal onde se realizará toda a gestão do ICMS Ecológico, d) Definir a infraestrutura necessária para abrigar o Portal, e) Treinar os usuários envolvidos, inclusive de todos os municípios na utilização do Portal, f) Implantar o Sistema e g) Dar suporte e Manutenção ao Sistema.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: (i) Experiência mínima de 5 anos em desenvolvimento de sistemas, na linguagem de programação JAVA, se possível na área ambiental; (ii) Experiência em implementação de Sistemas de Informação, se possível na área ambiental; (iii) Experiência mínima de 5 anos com modelagem e implementação de banco de dados, se possível, na área ambiental.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento-SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado em www.semarh.to.gov.br e através do link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-solicitacoes-de-manifestacao-de-interesse/>.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 12 de agosto de 2016. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

Palmas, 21 de julho de 2016.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: **SÉRGIO LEÃO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2014.
Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, atualmente denominada SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 23ª a 25ª medições do Contrato nº 001/2014, referente à Construção de prédio do Fórum da Comarca de Araguaína - TO.
Processo nº 0163/3700/2014.
Valor: R\$ 426.126,13 (Quatrocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos).
Funcional programática: 37010.04.122.1153.2036 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 4219.
Data da Assinatura: 18 de julho de 2016.
Signatários: Ronaldo Eurípedes de Souza - Representante da Contratante - Sérgio Leão da Interveniente e José Henrique Dahdah da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2016/3700/000.120.
Contrato nº 013/2013.
Aditivo nº 4
Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Contratada: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 013/2013, referente à reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins.
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência.
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.
Marcos Esner Musafir - Representante da Contratante.
Sérgio Leão - Representante da Interveniente.
Wagner Ferreira - Representante da Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 004/2016**

Objeto: Contratação de empresa para executar obras de iluminação pública na quadra ARSO 131, em Palmas-TO.
Vencedora: ECP ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, no valor de R\$ 117.650,15 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Palmas - TO, 21 de Julho de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1016, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria de nº 461 de 22/05/2015, Publicada no Diário Oficial de nº 4.381, na data de 26/05/2015, às fls. 39/40, que institui a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA;

Considerando a concessão de Férias da servidora Darc' Lane Oliveira Pereira, matrícula nº 1236318-6, que ocorre no período compreendido entre 13/07/2016 a 27/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA, presidente da TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, matrícula nº 818139-1, para compor como membro temporário, a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nos processos de nºs. 2016/30550/001363, 2015/30550/006067, 2016/3055/005896, 2011/2900/001549, 2011/2900/1147, 2015/3055/005433, 2016/30550/004975 até o dia 27/07/2016, em virtude das Férias da servidora Darc' Lane Oliveira Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 13/07/2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1018, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria de nº 461 de 22/05/2015, Publicada no Diário Oficial de nº 4.381, na data de 26/05/2015, às fls. 39/40, que institui a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA;

Considerando a concessão de Férias da servidora Aracy Pereira Pacini, matrícula nº 499265-3, que ocorre no período compreendido entre 11/07/2016 à 30/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, presidente da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, matrícula nº 387293-2, para compor como membro temporário, a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nos processos de nºs. 2016/30550/001363, 2015/30550/006067, 2016/3055/005896, 2011/2900/001549, 2011/2900/1147, 2015/3055/005433, 2016/30550/004975 até o dia 30/07/2016, em virtude das Férias da servidora Aracy Pereira Pacini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 11/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016.

PROCESSO Nº: 2014.30550.3491

Nº CONTRATO: 054/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3005

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 0249001098

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA E O PRAZO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO SERÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO O PRAZO PRORROGAVEL POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONFORME AS HIPÓTESES ELENCADAS NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA E NO 1º INCISO A VI DO ART 57 DA LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2016

SIGNATÁRIOS:

MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EDITAL/SES/SGPES Nº 36, DE 21 JULHO DE 2016.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES TUTORES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 1.500/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e considerando a estratégia e os recursos oriundos da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Palmas e Núcleo de Estudo de Saúde do Tocantins (Nest) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) com a finalidade específica de financiamento de Curso, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes Tutores da Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela SES, Semus de Palmas e Nest/UFT, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESA/GABSEC nº 1.500, de 22 de dezembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e realizada na cidade de Palmas - TO.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O presente edital objetiva a seleção de docentes tutores, para atuar no curso de Especialização em Saúde Pública, executado por estas Instituições de Ensino.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saúde Pública	450 horas	Presencial com atividades de dispersão	Tutoria	Palmas

3. QUADRO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE TUTORIA

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE TUTORIA
Docente Tutor	04	40h mensais

3.1 A distribuição das vagas está condicionada ao cumprimento da Resolução CONSEPE no. 24/2011, sendo que dois terços das vagas serão destinadas aos servidores da UFT, certificadora deste Curso. Caso não sejam preenchidas as vagas, as mesmas serão destinadas para ampla concorrência.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE TUTORIA

4.1 Orientar e acompanhar, com suporte da coordenação do curso o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do discente, devendo observar as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

4.2 Participar junto com o(s) discente(s) e demais profissionais envolvidos nas atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção dos discentes sob sua orientação, voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço;

4.3 Formular, aplicar, acompanhar e avaliar as atividades de dispersão dos discentes;

4.4 Exercer a função de orientador de referência para o(s) discente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

4.5 Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) discente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PPC;

4.6 Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) discente(s) sob sua supervisão;

4.7 Orientar 10 (dez) discentes que ficarão sob sua responsabilidade, com vistas à elaboração dos Projetos Aplicativos, de acordo com as normas acadêmicas, a serem realizados no decorrer do curso;

4.8 Participar dos encontros de Educação Permanente e outras atividades referentes ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Pública;

4.9 Proceder, em conjunto com coordenadores, a formalização do processo avaliativo do discente, por unidade de aprendizagem;

4.10 Participar da avaliação da implementação do PPC do Curso, contribuindo para o seu aprimoramento;

4.11 Elaborar relatório mensal sobre desenvolvimento das atividades de tutoria previstas no PPC do Curso;

4.12 Realizar auto-avaliação do seu desempenho como docente tutor do Curso, com periodicidade bimestral;

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O tutor receberá um bolsa no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

5.2 A participação no projeto e o consequente recebimento de bolsa não configurarão vínculo empregatício de qualquer natureza.

6. DOS REQUISITOS DE ACESSO

6.1 Ser profissional de nível superior da área da saúde com titulação mínima de ESPECIALISTA, com diploma reconhecido pelos Órgãos competentes;

6.2 Ser, preferencialmente, docente da Universidade Federal do Tocantins, servidor efetivo da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins e estar em pleno exercício na sua função durante o período de convocação;

6.3 Ter disponibilidade de 40 horas mensais para as atividades do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Pública;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

7.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o item 7.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de vínculo, carga horária, ciência e concordância da chefia imediata que dispõe de carga horária de 40 horas mensais exigida para dedicação às atividades do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Saúde Pública, Anexo II, devidamente assinada.

c) Currículo formato *Latex* atualizado, com todos os documentos comprobatórios, conforme itens dispostos no Quadro de Pontuação do Anexo III deste edital. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente;

d) Contracheque atualizado.

7.3 O candidato deverá observar atentamente as etapas do processo seletivo contidas no cronograma disponível no Anexo IV deste edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 7 deste edital.

8.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> no dia 08 de agosto de 2016.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

9.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 10 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constantes no Anexo III.

b) Esta etapa tem caráter classificatório e obedecerá cronograma conforme Anexo IV.

c) O resultado da análise curricular e a convocação para entrevista serão publicados no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> no dia 12 de agosto de 2016.

9.1.2 Entrevista

a) Esta etapa terá caráter classificatório e eliminatório;

b) A entrevista acontecerá conforme cronograma descrito no Anexo IV e o local será divulgado posteriormente, nos endereços eletrônicos <www.saude.to.gov.br> e <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>;

c) Será realizada por banca examinadora composta por três membros;

d) A Comissão de Seleção poderá convidar expertises para compor as bancas examinadoras;

e) Cada membro atribuirá pontuação individual a cada candidato;

f) A nota final de cada entrevista resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora;

g) A entrevista terá valor máximo de 10 pontos;

h) Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50%.

9.1.3 Participação na Oficina de Atualização em Metodologias Ativas.

a) Esta etapa terá caráter eliminatório;

b) A Oficina de Atualização em Metodologias Ativas acontecerá nos dias e local definidos no cronograma descrito no Anexo IV;

c) O candidato deverá ter participação efetiva nas atividades no decorrer da Oficina, sendo que a frequência obrigatória é de 100%;

d) Ao final da oficina os candidatos deverão entregar um Plano de Aula, que deverá seguir as estratégias das metodologias ativas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da entrevista, sendo que a entrevista e a Oficina Pedagógica terão caráter eliminatório.

10.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo as 04 vagas ofertadas.

10.3 Serão classificados 12 candidatos, sendo estes denominados titulares ou suplentes.

10.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

11. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

11.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 17 de setembro de 2016, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo IV deste edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

12.2 O formulário de recurso consta do Anexo V deste Edital.

12.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

12.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

12.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 22 de agosto de 2016.

12.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 14 de setembro de 2016, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

15.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá eliminação do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos neste edital.

15.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.7 O processo seletivo será válido por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
Responsável pelo Evento: SESAU / FESP / UFT	
Período: 25/07/2016 a 05/08/2017	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: Nº CONTA AG:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
Áreas:	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR
4. UNIDADE DE APRENDIZAGEM (Indicar a Unidade de Aprendizagem que deseja concorrer)	
1ª opção:	
2ª opção:	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício _____, preenche os requisitos de acesso - conforme o item ____ do Edital SESAU nº _____, de _____ de 2016 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
25/07 à 05/08/2016	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
08/08/2016	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
11/08/2016	Resultado da análise curricular e convocação para a entrevista	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
15 e 16/08/2016	Realização da entrevista	ETSUS
17/08/2016	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
18 e 19/08/2016	Interposição de recursos	ETSUS
05 e 06/09/2016	Oficina de Atualização em Metodologias Ativas	ETSUS
14/09/2016	Publicação do Resultado Final Convocação para Oficina de Atualização em Metodologias Ativas	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DOCENTE do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, constante no Edital nº. _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PONTOS	
1. Formação Profissional	
1.1 Diploma de Doutorado em uma das áreas descritas no item 1.3 deste quadro. Pontuação máxima 0,5 pontos, sendo 0,5 pontos para cada certificado apresentado.	
1.2 Diploma de Mestrado em uma das áreas descritas no item 1.3 deste quadro. Pontuação máxima 0,5 pontos, sendo 0,5 pontos para cada certificado apresentado.	
1.3 Certificado de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 0,5, sendo 0,25 pontos para cada certificado apresentado.	2,0
1.4 Certificados Cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, com carga horária mínima de 80h. Pontuação máxima 0,5 pontos, sendo 0,25 pontos para cada certificado apresentado.	
2. Histórico Profissional	
Experiência profissional de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 3,0 pontos, sendo 0,3 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	3,0
3. Experiência docente	
Experiência em docência em áreas da saúde. Pontuação máxima 5,0 pontos, sendo 1,0 pontos para experiência comprovada em processos educacionais com carga horária mínima de 30h.	5,0
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	10,0

EDITAL/SES/SGPES Nº 37, DE 21 DE JULHO DE 2016.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS), FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 1.500/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016 e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), torna pública a abertura do Processo Seletivo para Tutores Especialistas na Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU/GABSEC nº 1.500/2015, publicada em 22 de dezembro de 2015, no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.535, de 08 de janeiro de 2016, e com base na Portaria SESAU nº. 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº. 1220, de 12 de setembro de 2014.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Saúde Pública	450 horas	Presencial	Docência	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função, exercerão a docência somente quando solicitado pelas Coordenações Acadêmica e Pedagógica, em atividades específicas alusivas à Especialização, com carga horária a ser definida posteriormente, de acordo com a unidade de aprendizagem/núcleos temáticos e disponibilidade financeira.

3. QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS
Tutor Especialista	12

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA AULA DE DOCÊNCIA
Especialização	R\$ 100,00

4.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora-aula será o valor acima especificado.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, preferencialmente, docente da Universidade Federal do Tocantins - UFT (reserva de dois terços das vagas, conforme Resolução CONSEPE no. 24/2011)

5.2 Os candidatos deverão possuir graduação em quaisquer áreas do conhecimento e a seguinte formação mínima: Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

6.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o item 6.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediatas e imediatas, constando a função exercida pelo(a) servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Contracheque atualizado;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem todas as documentações exigidas no item 6 deste edital.

7.2 As inscrições dos candidatos que apresentarem documentações incompletas e/ou ilegíveis não serão homologadas.

7.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

8.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constantes no Anexo IV.

b) Serão habilitados para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 pontos na análise curricular, ficando eliminados os demais.

c) O resultado da análise curricular e a convocação para microaula serão publicados no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>.

8.1.2 Apresentação de Microaula

a) A apresentação da microaula será realizada no período previsto no cronograma do processo seletivo disposto no Anexo V deste edital.

b) O tema da microaula deverá ser um dos Núcleos Temáticos constantes no Anexo VI.

c) A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição.

d) O candidato deverá entregar três vias impressas do seu plano de aula, imediatamente antes da realização da microaula, contendo: Núcleo Temático/Unidade de Aprendizagem, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

e) A ETSUS disponibilizará computador, data show, quadro branco e flip chart para o desenvolvimento da microaula, sendo facultativo ao candidato a utilização dos mesmos.

f) A microaula será avaliada conforme os critérios constantes no Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da Microaula, Anexo VII deste edital.

g) Os candidatos que obtiverem a pontuação menor que 60 (sessenta) pontos na microaula serão eliminados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da microaula, sendo que a microaula terá caráter eliminatório.

9.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo as 12 (doze) vagas ofertadas.

9.3 Serão classificados 36 (trinta e seis) candidatos, sendo estes denominados titulares ou suplentes.

9.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>>, na data provável de 15 de agosto de 2016, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo V deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

11.2 O formulário de recurso consta do Anexo VIII deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 19 de agosto de 2016.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 22 de agosto de 2016, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional.

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar da Oficina de Atualização em Metodologias Ativas, que será realizada no período de 05 e 06 de setembro de 2016, como pré-requisito para ingresso na atividade de docente do curso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <<http://fesp.palmas.to.gov.br>> e no placar da ETSUS.

15.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá eliminação do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, que deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove os requisitos exigidos neste edital.

15.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que forem eliminados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.7 O processo seletivo será válido por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA TÚTORES ESPECIALISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
Responsável pelo Evento: SESAU / FESP / UFT	
Período: 25/07/2016 a 05/08/2017	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE:
TEL. RES:	CEL:
RG:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:
Nº CONTA:	AG:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA
TEL. PROF.	FAX:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR ☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
Áreas:	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR
4. UNIDADE DE APRENDIZAGEM (Indicar a Unidade de Aprendizagem que deseja concorrer)	
1ª opção:	
2ª opção:	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	
ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício _____, preenche os requisitos de acesso - conforme o item _____ do Edital SESAU nº _____, de _____ de _____ de 2016 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III
MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Telefones para contato:

E-mail:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Experiência Profissional

- Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Experiência docente.

- Tempo de Experiência Docente.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Profissional 1.1 Especialização Lato Sensu em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 20, sendo 5 pontos para cada certificado apresentado. 1.2 Mestrado em uma das áreas descritas no item 1.1 deste quadro. Pontuação máxima 06 pontos, sendo 06 pontos para cada certificado apresentado. 1.3 Doutorado em uma das áreas descritas no item 1.1 deste quadro. Pontuação máxima 08 pontos, sendo 08 pontos para cada certificado apresentado. 1.4 Cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, com carga horária mínima de 80h. Pontuação máxima 06 pontos, sendo 03 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 40 pontos, sendo 04 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. * Os itens acima são somativos.	40
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 02 pontos para cada seis meses de experiência comprovada. * Os itens acima são somativos.	20
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	100

ANEXO V
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
25/07 à 05/08/2016	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
08/08/2016	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
09 e 10/08/2016	Análise dos currículos	ETSUS
10/08/2016	Convocação para a microaula	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
11 e 12/08/2016	Realização da Microaula	ETSUS
15/08/2016	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
16 e 17/08/2016	Interposição de recursos	ETSUS
22/08/2016	Publicação do Resultado Final Convocação para Oficina de Atualização em Metodologias Ativas	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br http://fesp.palmas.to.gov.br
05 e 06/09/2016	Oficina de Atualização em Metodologias Ativas	ETSUS

ANEXO VI

UNIDADE DE APRENDIZAGEM, OBJETIVOS E NÚCLEOS TEMÁTICOS

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Estado, Saúde e Sociedade	Estado, Políticas Sociais e SUS - Conceito de Política Pública: Construção da Política de Saúde no Brasil; Políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica; Reforma Sanitária; Modelos conceituais em saúde: modelo biomédico, determinação social da doença e promoção da saúde. A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Transformações políticas, econômicas, culturais, sociais, demográficas e epidemiológicas ocorridas nos últimos anos; e crescimento econômico e desigualdades sociais, ditadura e democracia restaurada, processo de humanização e êxodo rural, indicadores de desemprego dos trabalhadores no setor formal e informal da economia; Outros tópicos trazidos pelos estudantes. Saúde como produção social: A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Conceito ampliado de saúde; Protagonismo, corresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos. Saúde e ambientes: Condições de vida, trabalho e ambiente; Saúde, desenvolvimento e sustentabilidade; Riscos ambientais no território - identificação e avaliação; Gerenciamento de resíduos; Legislação ambiental.
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais: Promoção da saúde e prevenção de doenças/agravos; Atenção à Saúde, Atenção Básica/Primária e Vigilância à Saúde/em Saúde; Marcos da Promoção da Saúde (cartas e conferências). Determinantes Sociais da Saúde e Equidade: Determinantes Sociais da Saúde, equidade e respeito à diversidade; Território como espaço de produção de saúde; Ambiente e territórios Saudáveis; Articulação e cooperação intra e intersetorial. Reorientação das Práticas em saúde: Educação, participação social e empoderamento; Práticas em promoção - diretrizes da política nacional de promoção da saúde; Comunicação social e mídia como estratégias para reorientação de práticas; Monitoramento e Avaliação com foco na promoção da saúde. Desenvolvimento Social: Determinantes Sociais da Saúde; Produção e disseminação de conhecimento e saberes; Desenvolvimento sustentável; Produção de saúde e cuidado; Participação e controle social.
Modelos, Ações e Práticas em Saúde	Modelos de Atenção à Saúde: Conceituação de modelos de atenção, atenção básica e saúde família Modelo piramidal (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), contextualização do modelo de atenção no Tocantins. Redes de Atenção à Saúde: Bases Legais: Decreto n. 7508/2011, Portaria GM n. 4279/2010; Conceitos e elementos constitutivos; Fundamentos e atributos das RAS; Diretrizes estratégicas das RAS; Cooperação interfederativa e intermunicipal; Cenário das RAS no Tocantins. Vigilância em Saúde: Legislação e evolução do conceito de Vigilância em Saúde; Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; Vigilância em Saúde no Tocantins; Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental; Processo de trabalho, Atenção Básica e Vigilância em Saúde; Sistemas de Informação em Saúde.
Participação, Controle Social e Cidadania	Controle Social no SUS: Controle Social e a descentralização das ações do SUS, no controle do cumprimento de seus princípios e na promoção da participação da população na sua gestão. Desempenho das atribuições legais e políticas dos Conselhos de Saúde no que tange a atuação na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde, e no controle social da execução da mesma; Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde: histórico, arcabouço legal e conferências de saúde; Funcionamento do Controle Social; Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS; Trabalho em rede no Controle Social em Saúde; Desenvolvimento de políticas e planos de ação dos Conselhos de Saúde com apoio das esferas do governo; Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde. Poder e Conhecimento: Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde; Papel direitos e deveres dos atores nas instâncias de controle social. Integração Ensino-Serviço: O desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS deve ser desenvolvido com o intuito de potencializar o atendimento prestado pelos profissionais de saúde à população, por meio do comprometimento das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde. Avaliar as práticas pedagógicas e ética profissional para alcançar a integração ensino-serviço; Formação de profissionais de saúde para o SUS; Integração Ensino-Serviço: Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), avanços e desafios; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação Continuada. Estágios de saúde e Internato Rural. Ética profissional e de pesquisa. Metodologias ativas. Território e Participação Social: Cooperação e Articulação; Diversidade social e econômica no âmbito da autoestima social positiva e dos potenciais atores que podem dar suporte às práticas de saúde.

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Organização e gestão de sistemas	Planejamento em saúde: aspectos básicos: Resgate histórico do planejamento em saúde; Atores no processo de planejar/papeis; Arcabouço legal; Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP); Modelo de atenção e o planejamento em Saúde; Entender as principais características e diferenças dos métodos normativos e estratégicos de planejamento. Panorama do financiamento da saúde: Distribuição de responsabilidades entre os entes Município, Estado e União, Saúde Suplementar e Terceiro Setor. Regionalização. Blocos de financiamento. Utilização dos sistemas de informação / SIOP. Transferência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle. Monitoramento e Avaliação em Saúde: Refletir sobre a importância do monitoramento e avaliação para reflexão-ação criativa do Planejamento Estratégico Situacional para o setor saúde. Pactuações e Indicadores e suas fontes de dados; Desafios da incorporação do monitoramento e avaliação nos processos de trabalho/planejamento em saúde. Tornar avaliação uma prática contínua dos serviços. Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS: Usos e instrumentos de gestão; Sistemas de informação utilizados no Planejamento; Prática de Planejamento em Saúde.
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Gestão do trabalho: Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas, conceitos e aplicações. Gestão por competências. Relação entre ações de RH e estratégia organizacional na saúde. Comunicação e informação, aprendizagem organizacional. Concepções de trabalho em saúde; gestão participativa e co-gestão; Administração e Gerência em Serviços de Saúde. Relações de Trabalho: Relações de Trabalho: abordagem histórica no Brasil. Formas tradicionais e atípicas de trabalho. Sindicalismo brasileiro. As relações de trabalho e suas implicações na gestão de pessoas. Poder e conflito: as reclamações individuais, os dissídios coletivos, as greves; formas de mediação de conflito; processos de trabalho em saúde, e saúde baseada em evidências. Noções gerais sobre Legislação e Normalização. Legislação Previdenciária. Legislação aplicada à segurança do trabalho. Saúde do trabalhador/ambiência; assédio moral e sexual no serviço público; Ética e governança. Formação para o SUS: Formação para o SUS - necessidades, possibilidades e expectativas; teorias e perspectivas da educação na saúde. Educação em saúde e o SUS. Educação na saúde e a promoção da saúde; Conhecer e compreender as bases conceituais e metodológicas de avaliação de necessidades em saúde/território. A Educação Permanente como processo - identificação de necessidades de construção de aprendizagem em serviço; Educação Popular com vistas ao protagonismo social; Comunicação e Informação; Sistema de Informação em Saúde como subsídio na identificação dos problemas de saúde do território; Humanização em saúde; A educação na saúde com foco na Regionalização; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Estratégias de educação na saúde; vivência de técnicas para educação na saúde.

ANEXO VII
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICROAULA
Pontuação Máxima 100 Pontos

Crítérios	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado	25
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados	20
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula	20
Relação teoria/prática	20
Pontualidade e administração do tempo	15
TOTAL DE PONTOS	100

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 60 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 60 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA COMISSÃO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da Comissão:		

ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DOCENTE do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).
 Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____, de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 062/2016, realizado às 09 horas do dia 19/07/2016, objetivando o registro de preços de bolsas para transferência de sangue, no sistema Publíneo, restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/000857).

Palmas, 20 de julho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, § único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa FARMAVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELLI-ME (DROGARIA FARMAVITA), CNPJ 23.330.128/0001-19, Inscrição Estadual 29.469.358-0, estabelecida à QUADRA 501 SUL, AV. NS 01, S/Nº, LOTE 21, SALA-10 e 11-PLANO DIRETOR SUL, no município de PALMAS-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica ALINE DE LARA DEFANTE, CRF-TO Nº 1140, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"- retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 29 de junho de 2016.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
Diretora de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL

PORTARIA - SETAS Nº 132, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO SERPA SILVA, nº funcional 38330-5, Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional, CPF 001.686.501-42, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 022/2012, Processo nº 2012 41000 000089, firmado com a empresa, POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.951/0001-95.

II. Contrato nº 069/2012 Processo nº 2012 41000 000381, firmado com a empresa EXATA COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.055.186/0001-62.

III. Contrato nº 081/2014, Processo nº 2013 41000 000231, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º Designar o servidor WYLDYMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA, nº funcional 11143908-2, Administrador, CPF 629.702.753-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular LUCIANO SERPA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 138, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO SERPA SILVA, nº funcional 38330-5, Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional, CPF 001.686.501-42, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 003/2011, Processo nº 2010/41000/001105, firmado com a Senhora Maura Maria Amaral Lino, inscrita no CPF sob o nº 444.664.806-30.

II. Contrato nº 001/2011 Processo nº 2011/41000/000022, firmado com a empresa R. S. Rodrigues da Silva LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.751/0001-07.

III. Contrato nº 025/2013, Processo nº 2013/41000/000107, firmado com o Senhor Zoroastro Henrique de Santana, inscrita no CPF sob o nº 123.454.231-53.

IV. Contrato nº 047/2013 Processo nº 2013/41000/000185, firmado com a Senhora Terezinha Araujo Damasceno, inscrita no CPF sob o nº 040.040.178-90.

Art. 2º Designar o servidor WYLDYMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA, nº funcional 11143908-2, Administrador, CPF 629.702.753-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular LUCIANO SERPA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA - SETAS Nº 139, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WYLDYMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA, nº funcional 11143908-2, Administrador, CPF 629.702.753-68, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 002/2015, Processo nº 2015/41000/000029, firmado com o Senhor José de Souza Costa, inscrita no CPF sob o nº 292.012.501-00.

II. Contrato nº 003/2015 Processo nº 2015/41000/000093, firmado com a empresa Lemos & Lemos Silva LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.760/0001-00.

III. Contrato nº 009/2015, Processo nº 2015/41000/000165, firmado com a empresa J. S. Oliveira e Cia Ltda-ME, inscrita no CPF sob o nº 05.597.874/0002-72.

IV. Contrato nº 016/2015 Processo nº 2015/41000/000292, firmado com o Senhor Manoel Santana Nunes, inscrita no CPF sob o nº 305.449.551-53.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO SERPA SILVA, nº funcional 38330-5, Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional, CPF 001.686.501-42, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular WYLDYMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III- observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PROCESSO Nº: 2010/41000/00088.

ASSUNTO: Locação do Imóvel que abriga o SINE de Araguaína.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas, RECONHECE-SE a despesa em benefício de: JOSÉ RICARDO CRUZ DE SOUZA LEMOS, R\$ 20.912,48 (vinte mil e novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), locação do imóvel que abriga o SINE de Araguaína, referente ao período de 26/03/2015 a 04/05/2015, em observância ao pleito legal constante nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2016.

PROCESSO Nº: 2010/41000/00096.

ASSUNTO: Locação do Imóvel que abriga o SINE de Paraíso do Tocantins.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas, RECONHECE-SE a despesa em benefício Da Empresa: J.S. OLIVEIRIA E CIA. LTDA - ME, R\$ 20.264,53 (vinte mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), locação do imóvel que abriga o SINE de Paraíso do Tocantins, referente ao período de 14/05/2015 a 02/12/2015, em observância ao pleito legal constante nos arts. 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2016.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIA/ATR Nº 059, DE 21 DE JULHO 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 357884-1, CPF sob nº 282.912.392-15, para responder pela Gerência de Saneamento, em substituição ao titular, ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Saneamento - DAI - 1, matrícula nº 822173-1, no período de férias de 01/08/2016 a 30/08/2016;

EXTRATO DO CONTRATO 007/2016

PROCESSO Nº: 2016/38990/000740

CONTRATO Nº: 007/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para gerenciamento de abastecimento dos veículos desta Agência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016

VIGÊNCIA: 21/07/2016 a 20/07/2017

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

AGETO

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2016 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: OI S.A - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

Subitens	Tipo do Serviço	Tipo de Ligação	Quantidade Total	Custo Estimado	Estimativa Mensal
1.1	LINHAS ANALÓGICAS	Serviço telefônico local - ligações Fixo/ Fixo (minutos)	6.000	R\$ 0,09	540,00
		Serviço telefônico local - ligações Fixo/ Móvel (minutos)	10.000	R\$ 0,58	5.800,00
		Assinatura de Terminais Analógicos - convencional (mensalidade)	40	R\$57,45	2.298,00
		Assinatura de Terminais Analógicos - Modo PABX (mensalidade)	210	R\$21,32	4.477,20
		Serviços de bloqueio - chamadas originadas (mensalidade)	100	R\$24,52	2.452,00
		Serviços de bloqueio - chamadas recebidas à cobrar (mensalidade)	100	R\$ 4,82	482,00
		Serviço de Identificador de Chamadas (mensalidade)	100	R\$13,12	1.312,00
		Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos	250	R\$21,41	5.352,00
		Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)	100	R\$ 3,97	397,00
		Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento)	100	R\$11,55	1.155,00
1.2	LONGA DISTÂNCIA ORIGEM FIXO	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo	9.000	R\$ 0,25	2.250,00
		Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel	800	R\$ 0,93	744,00
		Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Fixo	100	R\$ 2,07	207,00
		Serviço Telefônico de longa Distância Internacional (interurbano) em chamadas Fixo/Móvel	100	R\$ 2,77	227,00
1.3	Serviço 0800	Assinatura 0800 (disponibilização de número e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens).	1	R\$56,12	56,12
		Ligação recebida de Fixo Local para 0800.	1.000	R\$ 0,05	50,00
		Ligação recebida de Móvel Local para 0800.	5.000	R\$ 0,43	2.150,00
		Ligação Interurbana recebida de Fixo estadual	1.000	R\$ 0,10	100,00
Valor Total Mensal					R\$ 30.099,82
Valor anual total de R\$ 361.197,84 (trezentos e sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)					

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. Os serviços deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos serviços devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os serviços deverão ser entregues conforme termo de referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO de que o(s) serviços está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Palmas - TO, 20 de Julho de 2016.

SÉRGIO LEÃO
PresidenteRAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
PregoeiroWAGNER OLIVEIRA GOMES
OI S.AMELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA
OI S.AATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ Nº 03.230.915/0001-81 (lote 01)

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Tam.	Un	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camisa malha fria PV, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga longa, com costura batida e punho.	Bull's	P	Un	100	23,81	2.381,00
2	Camisa gola polo malha piquet, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga curta, com costura batida e punho.	Bull's	P	Un	100	31,65	3.165,00
3	Camisa malha fria PV, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga longa, com costura batida e punho.	Bull's	M	Un	300	23,80	7.140,00
4	Camisa gola polo malha piquet, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga curta, com costura batida e punho.	Bull's	M	Un	300	31,64	9.492,00
5	Camisa malha fria PV, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga longa, com costura batida e punho.	Bull's	G	Un	300	23,80	7.140,00
6	Camisa gola polo malha piquet, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga curta, com costura batida e punho.	Bull's	G	Un	300	31,64	9.492,00
7	Camisa malha fria PV, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga longa, com costura batida e punho.	Bull's	GG	Un	50	23,80	1.190,00

8	Camisa gola polo malha piquet, cor azul, com silk no bolso, nas mangas e nas costas; manga curta, com costura batida e punho.	Bull's	GG	Un	50	31,64	1.582,00
9	Colete em brim com faixas refletivas, cor preta.	Bull's	P	Un	75	140,58	10.543,50
10	Colete em brim com faixas refletivas, cor preta.	Bull's	M	Un	100	140,57	14.057,00
11	Colete em brim com faixas refletivas, cor preta.	Bull's	G	Un	100	140,57	14.057,00
12	Colete em brim com faixas refletivas, cor preta.	Bull's	GG	Un	50	140,57	7.028,50
13	Bonê em brim, cor azul, forrado, com silk na frente e laterais, com feixo de metal.	Bull's	GG	Un	400	17,49	6.996,00
14	Avental em gabardine com cos largo de 7 (sete) cm na cor branca com silk, com altura total de 30 (trinta) cm, com bolso por traz.	Bull's		Un	200	49,45	9.890,00
15	Bandana, em gabardine cor azul marinho escuro.	Bull's		Un	50	41,00	2.050,00
16	Jaleco feminino profissional em gabardine com elastano, na cor azul marinho com gola em detalhe viés, manga e bolso na cor branca, com 5 (cinco) botões na cor branca e silk na manga e frente lado esquerdo.	Bull's		Un	200	54,88	10.976,00
17	Calça social feminina em gabardine com elastano, com cos largo com dois botões, na cor azul marinho.	Bull's		Un	200	79,32	15.864,00
TOTAL GERAL						R\$ 133.044,00	

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ Nº 10.638.290/0001-57 (lote 02)

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Un	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Camisa malha fria (PV) 67% Poliéster, 33% Viscose na cor azul, manga longa com ribana, bolso frontal lado esquerdo, gola "O" e capuz. Com silk bolso e nas costas. Serigrafia colorida de acordo com texto e arte final.	O&M	Un	4.000	27,70	110.800,00
2	Calça confeccionada em tecido brim pesado 100% algodão com elástico e cordão, na cor azul marinho com 2 (dois) bolsos tipo "L" na frente e 2 (dois) bolsos nas costas. 1 (uma) faixa retrorrefletiva posicionada abaixo do joelho de forma horizontal dos dois lados (esquerdo e direito) em toda sua circunferência que permita a visualização do contorno do corpo (visibilidade 360°). As faixas retrorrefletivas devem ser de cor laranja fluorescente com largura mínima de 50mm e pintura na cor branca do nome AGETO do lado direito frente, escrito no sentido vertical. Serigrafia colorida de acordo com texto e arte final.	O&M	Un	4.000	78,00	312.000,00
3	Colete refletivo tipo X em PVC forrado, com faixas refletivas em PVC com prisma de alta luminosidade, fechamento nas laterais. Na cor laranja.	O&M	Un	2.000	23,60	47.200,00
TOTAL GERAL						R\$ 470.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O fornecimento será efetuado de acordo com a requisição emitida pela AGETO, após o recebimento da nota de empenho. Os produtos deverão ser fornecidos conforme a solicitação, mediante a apresentação de requisição dos materiais devidamente assinada e carimbada pela Diretoria de Administração da AGETO.

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais estipulados no item 03 do Termo de Referência em anexo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 20 de Julho de 2016.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

GENILSON SARAIVA DE GOIAZ
GGs Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
O & M Multivisão Comercial Eireli - EPP

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 040, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço público, a partir de 31 de Julho de 2016,

O gozo das férias legais do servidor VALDO ALVES FILHO, CPF 586.705.051-34, nº funcional 701066-6, Administrador, previstas para o período de 11/07 a 09/08/2016, referente ao Período Aquisitivo de 26/04/2015 a 25/04/2016, assegurando-lhe o direito de fruir os 10 (dez) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

TERRAPALMAS

Diretor-Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA TERRAPALMAS 50/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 010048/2010; 020796/2005 e 021033/2016, bem como no respectivo Parecer nº 231/2016; 244/2016 e 246/2016 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade nº 04332/1996; 04414/1996 e 13823/1996, do imóvel denominado:

Lote nº 08, da quadra 54, situado à rua 17, do Loteamento JARDIM AURENY II, outorgado em favor de IGREJA PRESB. DO BRASIL REP. EURIPEDES F. DE SOUZA.

Lote nº 20, da quadra 81, situado à rua 42, do Loteamento JARDIM AURENY III, outorgado em favor de CICERO DA COSTA SOBRAL.

Lote nº 17, da quadra ACSV-SE 112, situado a Avenida LO-27, do Loteamento de Palmas, outorgado em favor de MANOEL MARQUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA TERRAPALMAS 52/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 003486/2007, bem como no respectivo Despacho nº 094/2016 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que à época não foi localizado o contrato de compra e venda entre o Sr. Werner Francisco Kronbauer e o Estado do Tocantins, observa - se no processo, ficha de controle financeiro, fls. 02, bem como recibos de pagamento comprovando que o lote foi pago, fls. 03/06, bem como termo de quitação comprovando a quitação do lote junto ao Estado do Tocantins, considerando que a presente venda se deu no ano de 1991, a TerraPalmas, por meio desta Portaria reconhecer o presente negócio jurídico entre o Estado do Tocantins o Sr. Werner Francisco Kronbauer.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 452/2016.

Dispõe sobre DESCREDENCIAMENTO da Auto Escola Real Ltda-ME.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do CONTRAN que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº424/2015 que estabelece critérios para renovação de credenciamento de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes e Centro de Formação de Condutores.

CONSIDERANDO por fim o disposto na PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.510/2012, que rege os deveres, infrações e penalidades aos Centros de Formação de Condutores - CFC's, Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutores e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESCREDENCIAR a AUTO ESCOLA REAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 15.670.719/0001-07, situada à Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1058, município de Peixe/TO, em razão das irregularidades apontadas no bojo do requerimento, tendo em vista que o CFC foi credenciado, e até a presente data não desenvolveu nenhuma atividade, não tendo credenciado nenhum dos diretores.

Art. 2º Dê ciência aos interessados e à Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de Junho de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 461/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato o servidor TÚLIO QUIXABEIRA MILHOMEM, matrícula nº 11521694-1, ARINALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula 1017357-1 e como suplente a servidora MARINEIDE MACHADO MENDES, matrícula nº 5789796 para fiscalizar o contrato nº 016/2016, referente ao processo nº 2016.32470.000162 relativo à prestação de serviços de informática em alta tecnologia, sistema DETRANNET, com a empresa LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 529/RET, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº. 225/AP, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 4.365, de 30 de abril de 2015, relativo à seguradora MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA, matrícula nº. 448002/1, a fim de considerá-la enquadrada no Nível IV, Referência "L", a partir de 30 de abril de 2015, com base no que consta no Processo nº. 2015/24830/000984.

PORTARIA Nº 530/RET, DE 04 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR o Ato de 16 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial nº. 474, de 16 de novembro de 1995, apenas para EXCLUIR no rol de beneficiários a pensionista ZILDEANE RIBEIRO SAMPAIO, devendo a cota ser redistribuída a ELZIANE RIBEIRO GONÇALVES SOUSA, cujo percentual da cota da referida beneficiária passará a corresponder a 100% (cem por cento) do benefício, a partir da data de publicação do ato de exclusão, com base no que consta do processo nº 1995/09030/011141.

PORTARIA Nº 563/REV, DE 19 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e em cumprimento à orientação dada pela Douta Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 495/2016, de 05 de fevereiro de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 648/2016, de 16 de fevereiro de 2016 (fls.226/241), resolve:

REVOGAR a Portaria n.º 98/AP, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4.331, de 06 de março de 2015, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor ANTONIO TIAGO SANTANA, matrícula nº 154274/1, integrante do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3ª, Padrão "III", com proventos proporcionais, a 29/35 anos de contribuição, fixando o benefício no valor de R\$1.809,13 (um mil oitocentos e nove reais e treze centavos), referente à carga horária de 180 horas mensais, com base no que consta do Processo nº 2014/24830/002593.

PORTARIA Nº 567/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, § 1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ UMBILINO PIRES PEREIRA NETO, CPF 228.530.491-91, número funcional 294588/2, relativas ao período aquisitivo de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2011 suspensas pela PORTARIA/SEINFRA Nº 0066, de 28 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas no período de 22 de julho de 2016 a 20 de agosto de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA Nº 570/AP, DE 21 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 001328-39.2016.4.01.4300, de 12 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, AZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002277
INTERESSADA: ZENAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 153656/7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.633,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 571/AP, DE 21 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0001966-72.2016.4.01.4300, de 12 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, a IOLANDA ALVES DE FREITAS SIQUEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002276
INTERESSADA: IOLANDA ALVES DE FREITAS SIQUEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 167649/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Técnico em Enfermagem
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.294,47
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 573/AP, DE 22 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 1515-47.2016.4.01.4300, de 12 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, ATEREZINHARIBEIRO CARDOZO, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002283
INTERESSADA: TEREZINHA RIBEIRO CARDOZO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 148490/7
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.056,00
COMPLEMENTO DE PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO: R\$ 79,64
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.135,64
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 574/AP, DE 22 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 0000473-60.2016.4.01.4300, de 12 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, A FRANCISCO DE OLIVEIRA NEGRE, NA FORMA DISCRIMINADA ABAIXO, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002284
INTERESSADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA NEGRE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 68250/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 575/AP, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 1516-32.2016.4.01.4300, de 12 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, sub judice, a MARIA MARLI MADALENA ARRUDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002285
INTERESSADA: MARIA MARLI MADALENA ARRUDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 118265/0
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.397,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 44/2016 PROCESSO Nº 5071/2014 V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foi emitida a AEF nº 9782/2014 em favor do titular do processo e que, posteriormente, como medida cautelar, foi suspensa até pronunciamento judicial final, em virtude de lide quanto à titularidade do bem;

Considerando que em segunda instância foi mantida a propriedade do imóvel ao senhor Cleber Sidney Trevisan, bem como o teor do Despacho Jurídico nº 39/2016, manifestando-se no sentido do restabelecimento do referido ato;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53 da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o senhor CLEBER SIDNEY TREVISAN que restam RESTABELECIDOS os efeitos da AEF nº 9782/2014, expedida pelo NATURATINS, tornando-se sem efeito a Notificação Extrajudicial nº 37/2015.

Palmas, 14 de julho de 2016.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 87/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDO NONATO ALVES PINTO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is).

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o firmamento do Termo de Compromisso do PRA e a análise final de validação do CAR, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal, áreas de preservação permanente e áreas de uso restrito, bem como a localização das áreas a serem recompostas, regeneradas ou compensadas, e a definição de um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Raimundo Nonato Alves Pinto: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SEBASTIÃO ABREU SILVA JÚNIOR.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is).

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas em um novo Termo de Compromisso, em se tratando de reserva legal, bem como a localização das áreas a serem recompostas e/ou regeneradas e/ou compensadas, bem como um cronograma de implementação das medidas propostas e aprovadas, até a completa regeneração/recuperação do passivo relacionado à ARL.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Sebastião Abreu Silva Júnior: Compromissado.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 106/2016, DE 20 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LEONARDO PIRES DIEGUEZ, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de CERTIFICADO ACADÊMICO DE ENSINO MÉDIO E DIPLOMA ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO SECUNDÁRIA, em nome de STAYSSE AMINIKELLE ALVES DE FARIA, emitidos pela Xunta de Galícia, Reino de Espanha, conforme processo nº 2016/027362-5, de 19 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2016.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 396**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, designada por meio do Ato. 932 - NM, publicado no DOE/TO n. 4.663, de 15/07/2016, consubstanciada pela Lei n. 3.124/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula funcional n. 900365, PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CDAS 3, para responder pela Reitoria, sem prejuízo de suas funções, nos dias 21 e 22 de julho de 2016, totalizando 02 (dois) dias, em substituição a Elizângela Glória Cardoso, titular do emprego e a Suely Cabral Quixabeira Araújo, Vice-Reitora, em razão de compromissos fora da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 444, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR, os servidores públicos adiante nominados, a partir de 14 de julho de 2016, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo/Símbolo
01	Maria Del Pilar Karyna de Souza Marcuarthur	Assessora Especial VIII - AEU-8
02	Fernando Machado Gontijo	Ouvidor Geral - CDAI-1
03	Ana Cassia de Oliveira Costa	Assessora de Comunicação - CDAI-1
04	Paulo Rogério Rocha Mascarenhas	Coordenador de Concursos e Seleções - CDAI-1
05	Heli Roberto da Silva	Coordenador de Controle Interno - CDAI-1
06	Alexandre Antonio de O. Andrade	Assessor Especial IV - AEU-4
07	Yzaac Gonçalves da Silva	Assessor Especial IV - AEU-4
08	Josiane de Souza Mendes	Assessora Especial V - AEU-5
09	Neila da Silva Oliveira	Assessora Especial VI - AEU-6
10	Renata Paiva Garabini	Assessora Especial VIII - AEU-8
11	Ludimília Alves de A. Cardoso	Assessora Especial VIII - AEU-8
12	Claudemir Fernandes dos Santos	Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica - CDAI-1
13	Meire Luce Ribeiro de Sá	Coordenadora do Estúdio - CDAI-1
14	Marlúcia Ferreira L. de Almeida	Coordenadora Pedagógica Geral - CDAI-1
15	Paulo Roberto Trenhago	Assessor Especial I - AEU-1
16	Gisele Leite Padilha	Assessora Especial II - AEU-2
17	Eric José Migani	Assessor Especial III - AEU-3
18	Deusdete Cardoso Belém	Assessor Especial III - AEU-3
19	Beatriz Cilene Mafra Neves	Assessora Especial III - AEU-3
20	Cláudia Rodrigues Costa de Carvalho	Assessora Especial III - AEU-3
21	Tais Bogo Monteiro da Silva	Assessora Especial IV - AEU-4
22	Ewandro de Oliveira Negre Lima	Assessor Especial IV - AEU-4
23	Alesson Reis Rocha	Assessor Especial IV - AEU-4
24	Suely Brandão	Assessora Especial IV - AEU-4
25	Maira Bogo Bruno	Assessora Especial V - AEU-5
26	Mariana Jorge Barbosa	Assessora Especial V - AEU-5
27	Ana Irene Carneiro Borges Lucena	Assessora Especial V - AEU-5
28	Dalva Ferreira Reis Milhomem	Assessora Especial V - AEU-5
29	Débora Cristina Alves Soares de Albuquerque	Assessora Especial V - AEU-5
30	Suely Martins dos S. Pereira	Assessora Especial V - AEU-5
31	Vera Lucia de Andrade	Assessora Especial V - AEU-5
32	Ana Virgínia Carneiro Mendonça	Assessora Especial V - AEU-5
33	Luana Alves Cunha Dias	Assessora Especial VI - AEU-6
34	Nivaldo Luiz de O. Santos	Assessor Especial VI - AEU-6

35	Soraya Viana da Silva	Assessora Especial VI - AEU-6
36	Jorge Alves de Oliveira	Assessor Especial VIII - AEU-8
37	Carlessandro Ferreira Gaspar	Assessor Especial VIII - AEU-8
38	Deidson da Silva Albuquerque	Assessor Especial VIII - AEU-8
39	Alessandra Alves B. Coimbra	Assessora Especial VIII - AEU-8
40	Fernanda Auxiliadora Freitas	Assessora Especial VIII - AEU-8
41	Joelson Carvalho de Sousa	Assessor Especial VIII - AEU-8
42	Poliana de Jesus R. Ferreira	Assessora Especial VIII - AEU-8
43	Maria Oneide Duarte Ribeiro	Assessora Especial VIII - AEU-8
44	Ana Monica Brito de Carvalho	Assessora Especial VIII - AEU-8
45	Iracema Pereira Bequiman	Assessora Especial VIII - AEU-8
46	Ivaneide Carvalho da Rocha	Assessora Especial VIII - AEU-8
47	Pedro Raimundo dos Santos	Assessor Especial VIII - AEU-8
48	Wania Maritha de A. Costa	Assessora Especial VIII - AEU-8
49	Teresinha Martins Pereira	Assessora Especial VIII - AEU-8
50	Paulo Henrique Ulisses Borges	Assessor Especial VIII - AEU-8
51	Anny Karolyn Q. Resplandes	Assessora Especial IX - AEU-9
52	Lucia Elena Cattani Cardoso	Assessora Especial X - AEU-10
53	Mariuzza Bispo Arante Campos	Assessora Especial X - AEU-10
54	Kleia Rodrigues Avelino	Assessora Especial X - AEU-10
55	Wilderson Nonato Silva	Assessor Especial X - AEU-10
56	Leandra Cristina C. P. Soares	Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas - CDAI-1
57	Carlos Soares Nolêto Junior	Coordenador de Redes e Segurança da Informação - CDAI-1
58	Gustavo Meira Sousa	Assessor Especial VI - AEU-6
59	Luciely de Oliveira Silva	Assessora Especial VI - AEU-6
60	Pedro Nunes da Gloria Junior	Assessor Especial VI - AEU-6
61	Vitor Eduardo Mateus Teixeira	Assessor Especial VI - AEU-6
62	Marcos Roberto C. de Vasconcelos	Assessor Especial VI - AEU-6
63	Pedro Felipe T. Tolentino	Assessor Especial VI - AEU-6
64	Creones Aires Ribeiro	Assessor Especial VIII - AEU-8
65	Abelino Ferreira da Conceição	Assessor Especial VIII - AEU-8
66	André de Moura Miranda	Assessor Especial X - AEU-10
67	Ana Márcia Pereira Gurski	Coordenadora de Compras e Contratos - CDAI-1
68	Ricardo Costa Semeão	Coordenador de Almoarifado Central - CDAI-1
69	Flor de Liz Maria de A. Lima	Coordenadora de Patrimônio - CDAI-1
70	Hosana da Silva Melo	Coordenadora de Licitação - CDAI-1
71	Maria Auxiliadora Queiroz Carvalho	Coordenadora de Protocolo e Expedição - CDAI-1
72	Jonas França da Silva Junior	Coordenador de Transporte e Logística - CDAI-1
73	Raymundo Aires Filho	Assessor Especial V - AEU-5
74	José dos Santos dos Reis Lima	Assessor Especial V - AEU-5
75	Flávia Castro Cabral	Assessora Especial VI - AEU-6
76	Zeila Muniz Barros	Assessora Especial VI - AEU-6
77	Luciana Gomes de Oliveira	Assessora Especial VI - AEU-6
78	Genice Gonçalves Lima	Assessora Especial VI - AEU-6
79	José de Ribamar Dias da Luz	Assessor Especial VII - AEU-7
80	Osmar de Sousa Lopes Júnior	Assessor Especial VIII - AEU-8
81	Thaniella Sales Barros	Assessor Especial VIII - AEU-8
82	Joyce Jatielle Parente Mascarenhas Pacheco	Assessora Especial VIII - AEU-8
83	José Carlos Ferreira dos Santos	Assessora Especial VIII - AEU-8
84	Owerson Ricardo de Oliveira Alves	Assessora Especial VIII - AEU-8
85	Lázaro Abreu Aires	Coordenador de Gestão de Folha de Pagamento e Controle - CDAI-1
86	Carlos Eduardo Coelho Ferreira	Coordenador de Lotação e Movimentação de Pessoas - CDAI-1
87	Rafael Verli Ribeiro Silverol	Coordenador de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância - CDAI-1
88	Ana Cláudia Fachini Barbosa	Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CDAI-1
89	Ronivaldo Rodrigues da Silva	Coordenador de Controle de Benefícios - CDAI-1
90	Daniel Alencar Bardal	Assessor Especial V - AEU-5
91	Gilberto da Costa Silva	Assessor Especial VI - AEU-6
92	Jóse Rosane Belém Menezes	Assessora Especial VII - AEU-7
93	Patrícia Afonso da S. Lopes	Assessora Especial VII - AEU-7
94	Lidiane Mota da Silva	Assessora Especial VIII - AEU-8
95	Hávilla Thayanne Pereira de França	Assessora Especial IX - AEU-9
96	Julliany Valina Cavalcante	Assessora Especial IX - AEU-9
97	Daniel da Silva Pinto	Assessora Especial IX - AEU-9

98	Germano Oliveira Vieira	Coordenador Contábil - CDAI-1
99	Jakeline Pereira da Silva	Coordenadora de Execução Financeira - CDAI-1
100	Luiz Gonzaga Pires Santana	Coordenador de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios - CDAI-1
101	José Romildo dos Santos	Assessor Especial VI - AEU-6
102	Maria Arlene Pereira Coelho	Assessora Especial VII - AEU-7
103	Ana Cláudia Schmeider	Assessora Especial VII - AEU-7
104	Marcelia Aparecida Ferreira Dantas	Assessora Especial IV - AEU-4
105	Antonia Custódia Pedreira	Coordenadora do Núcleo Tocantinense de Arqueologia - CDAI-1
106	Deisy Alves Pereira	Coordenadora de Apoio à Pós-Graduação - CDAI-1
107	Lucas Koshy Naoe	Coordenadora de Pesquisa Agropecuária - CDAI-1
108	Marcus Vinícius Moreira Barbosa	Coordenador do Núcleo de Zoologia e Taxidermia - CDAI-1
109	Renato Euripedes Nascimento Junior	Coordenador do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins - CDAI-1
110	Ricardo Flores Haidar	Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental - CDAI-1
111	Thadeu Teixeira Junior	Coordenador de Difusão Tecnológica - CDAI-1
112	Thania Maria Fonseca Aires Dourado	Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - CDAI-1
113	Marcelo Oriene Tolentino Lima	Assessor Especial V - AEU-5
114	José Pereira da Silva	Assessor Especial VI - AEU-6
115	Rosângela Pereira da Conceição	Assessora Especial VI - AEU-6
116	Antonio Carlos Pereira	Assessor Especial VII - AEU-7
117	Arnaldo Correia dos Santos	Assessor Especial VII - AEU-7
118	Barbara Helena Ramos	Assessora Especial VII - AEU-7
119	José Alves de Amorim	Assessor Especial VII - AEU-7
120	Nayara Monteiro Rodrigues	Assessora Especial VII - AEU-7
121	Alef Alexandre de O. Araújo	Assessor Especial VIII - AEU-8
122	Adriana de Souza Reis	Assessora Especial IX - AEU-9
123	Eliana Cristina de O. A. Abud	Assessora Especial IX - AEU-9
124	Luzia Silva da Luz Gomes	Assessora Especial IX - AEU-9
125	Gabriela Tavares Modesto	Assessora Especial X - AEU-10
126	James Ricardo Costa Damasceno	Assessor Especial VIII - AEU-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2016/20321/00085
 Contrato Nº 056/2016
 Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
 CNPJ: 06.343.763/0001/11
 Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto Curso de Pós de Graduação em Gestão Pública e Qualidade no Serviço.
 Amparo legal: Lei nº 8.666/93
 Valor global: R\$ 110.178,19 (cento e dez mil cento e setenta e oito reais e dezenove centavos)
 Data da assinatura: 05 de julho 2016
 Vigência: 05/07/16 a 05/09/2017
 Contratante: Elizângela Glória Cardoso- Reitora da UNITINS
 Contratada: Léo Araújo da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 889, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/07/2016 a 26/07/2016, das férias do servidor CARLOS TAVARES NONATO, Analista em Gestão Especializado - Estatística, matrícula nº 908092-9, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/10/2016 a 22/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos treze dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 915, DE 20 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, o período de 12/07/2016 a 17/07/2016, das férias da servidora INES QUEIROZ DA SILVA GOMES, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908007-4, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/01/2017 a 14/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 123/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 115/2016.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, da Resolução nº 141, de 06 de julho de 2016, FAZ SABER a todos que não houve interessados a 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Goiatins no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 115/2016 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.659, de 11 de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000001116-2.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Marina Gomes do Nascimento.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral
 Marina Gomes do Nascimento - Voluntária

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO Nº: 003/2016 RH
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI -Nº: 15.0.000003547-2.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Izabel Saboya Santos Sousa.
 OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 03.122.1143.2227.
 CARGO: Analista em Gestão Especializada - Serviço Social.
 REMUNERAÇÃO: R\$ 6.350,62 (seis mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA: 29/06/2016 a 29/12/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016.
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral.
 Izabel Saboya Santos Sousa - Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a futura aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares e de informática para equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. TIPO: Menor preço por Item. DATA: 04/08/2016. HORA: 08h00minh (horário local). ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro - Augustinópolis/TO. Fone (63) 3456-1232, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com

Augustinópolis, TO, 20/07/2016.

Ralsonato Gonçalves Santana
Pregoeiro

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços na realização de Exames de Imagem para atender as necessidades do FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. TIPO: Menor preço por Item. DATA: 04/08/2016. HORA: 14h00min (horário local). ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro - Augustinópolis/TO. Fone (63) 3456-1232, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com

Augustinópolis, TO, 20/07/2016.

Ralsonato Gonçalves Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 020/ 2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 03/08/2016, às 08h30minhs (horário local)". OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de bombas injetoras para o transporte escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Bernardo Sayão -TO. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 021/ 2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 04/08/2016, às 08h30minhs (horário local)". OBJETO DA LICITAÇÃO: a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de molas para o transporte escolar. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 07h às 12h, com custo adicional. Mais informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 20 de julho de 2016.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone -63-3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 022/2016 - Abertura: 03 de agosto de 2016 às 09:00hs, visando à contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da lei para eventual e contratação de mão de obra e aquisição de peças para recuperação de Bombas Injetoras da frota do município de Divinópolis do Tocantins - TO, a partir de agosto de 2016.

Divinópolis do Tocantins, 19 de julho de 2016.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 3185/2016. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 441/2016. Contrato nº 017/2016. Partes: Município de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 5 (cinco) vagas para concurso público para provimento de cargos/vagas do quadro da Procuradoria Geral do Município de Gurupi. Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2016. Data de Assinatura: 21/07/2016. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Silvério Taurino Da Rocha Moreira - GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 3185/2016. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 441/2016. Contrato nº 014/2016. Partes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 200 (duzentas) vagas para concurso público para provimento de cargos/vagas do quadro da Secretaria Municipal da Educação de Gurupi-TO. Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2016. Data de Assinatura: 21/07/2016. Valor: R\$ 117.588,00 (cento e dezesseite mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Eurípedes Fernandes Cunha - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 3185/2016. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 441/2016. Contrato nº 015/2016. Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04. OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas para concurso público para provimento de cargos/vagas do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO. Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2016. Data de Assinatura: 21/07/2016. Valor: R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais). Sueli Santos de Souza Aguiar - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 3185/2016. Dispensa de Procedimento Licitatório Decreto nº 441/2016. Contrato nº 016/2016. Partes: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 17.718.490/0001-69 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04. OBJETO: contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de 315 (trezentos e quinze) vagas para concurso público para provimento de cargos/vagas do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO. Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2016. Data de Assinatura: 21/07/2016. Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Gutierrez Borges Torquato - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2014

Processo nº 065/2014. Carta Convite nº 001/2014. Partes: GurupiPrev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - TO e TC Consultoria e Administração de Investimentos Ltda, CNPJ nº 13.194.316/0001-03. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras. Prorrogação: de 19/08/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 20/07/2016. Valor: R\$ 11.048,39 (onze mil quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Rita Maria Marques da Silva Cavalcante
Presidenta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016

Processo 4721/2015. Pregão Presencial nº 012/2016-SRP. Contrato nº 067/2016. Partes: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ALEF ALVES FERNANDES EIRELLI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, EMASSAMENTO E PINTURA NOS PRÉDIOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI. Prazo de Vigência: 30 dias. Data de Assinatura: 19/07/2016. Valor: R\$ 154.239,59 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

EURÍPEDES FERNANDES CUNHA.
Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2016

Processo nº 1769/2016. Licitação: Tomada Preços nº 009/2016 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Município de Gurupi tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Educação e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ-MF nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: contratação da empresa para executar as obras de Construção de Cobertura e Reforma no Piso da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antônio Lino de Souza. Vigência: até 31/12/2016. Valor: R\$ 316.675,24 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 20/07/2016.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE/TO**

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (SRP) - PROCESSO Nº 017/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO TOCANTINS torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2016, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes, Informática, Eletrodomésticos e Outros para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Alegre - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), realizado em 05 de Julho de 2016 às 08h30, em que chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi a vencedora de todos os itens deste certame conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$ 121.080,00 (cento e vinte e um mil e oitenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço com este Fundo Municipal.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 13 de Julho de 2016.

ROZIMAR FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
ATA Nº 023/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2016.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, Informática, Eletrodomésticos e Outros para Atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Novo Alegre - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), realizado em 05 de Julho de 2016 às 08h30.

CONTRATADO: Empresa VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, vencedora de todos os itens perfazendo um montante de R\$ 121.080,00 (cento e vinte e um mil e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Lei 10.520/02, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7.892/13 e dec. Mun. 245/13 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação

Novo Alegre - TO, 13 de Julho de 2016.

MARILENE DE FATIMA SOUZA E SILVA
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2016-FMAS**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2016-FMAS firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante/TO e o senhor ERIVELTON DARIO ALVES DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 033.021.321-07, portador no RG/CI nº 1.048.068 SSP/TO, residente e domiciliado Rua D. João VI, nº 15, Bairro JK, Araguaína/TO. Termo Aditivo. OBJETO: prorroga o prazo de locação de veículo destinado aos serviços pertinentes aos programas sociais, junto à Secretaria Municipal Ação Social, em dias úteis e não úteis, para ser utilizado no transporte de Membros e Servidores a viagens destinadas a projeção das ações e serviços desenvolvidos pela Secretaria de Assistência, do CRAS, PETE, por 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2016 a 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art. 57, II, c/c o art. 65, II, da Lei n. 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 058/2015 referente ao Pregão Presencial nº 034/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0125.2.092-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

JACY ALVES DOURADO PLINIO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014/2016-FME**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2016-FME firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante e o senhor NORBERTO ARAUJO DE MELO, inscrito, no CPF nº 876.973.511-53, portador do RG nº 381.242 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 229, Setor Brasil, Araguaína/TO. Termo Aditivo. OBJETO: prorroga o prazo de locação de um veículo para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, em dias úteis e não úteis para ser utilizado no transporte de técnicos da SEMED em visitas periódicas às Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e outros serviços de interesse da Secretaria, por 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2016 a 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art. 57, II, c/c o art. 65, II, da Lei n. 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 058/2015 referente ao Pregão Presencial nº 034/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.044-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do Fundo Municipal de Educação - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Praia Norte, Estado do Tocantins, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - Objeto: execução de Curso de Capacitação das Equipes da Atenção Básica para profissionais de saúde nível médio e superior da Zona Urbana e Rural deste município, no período de 04 de julho a 06 de julho de 2016, com um total de 48 (quarenta e oito) horas-aula. Fundamento legal: arts. 23, 24 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

O Município de Praia Norte, Estado do Tocantins, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 - Objeto: apresentação de 01 (um) Show Artístico Musical com apresentação da Banda "NETTO GASPAREZINHO O REI DA ARROCHADEIRA", por ocasião da festa de abertura da TEMPORADA DE VERANEIO DA PRAIA SÃO FRANCISCO/2016, com duração de 03 (três) horas no dia 24 de julho de 2016. Fundamento legal: art. 25, inciso III, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JADER JAIME FELIX PINHEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO. Contratada: DEBORAH RAIANA SOUSA GUIMARÃES, CPF nº 044.850.813-38 e CRO-MA sob o nº MA-CD-5023-Pregão Presencial N.033/2016-Contrato N.072/2016- Objeto: prestação de serviços profissionais de odontologia, junto à equipe de saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família - PSF, no decorrer do exercício de 2016. Valor: R\$ 15.963,18 (quinze mil e novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). Sujeição: Lei n. 10.520/02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO-Contratada: ELAINE MAIA FERREIRA, CPF nº 768.659.321-53 e CREFITO-TO Nº 106561. Pregão Presencial N.034/2016-Contrato N.073/2016. Objeto: serviços profissionais de fisioterapia, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde junto ao NASF, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais, por um período de 06 (seis) meses. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sujeição: Lei n. 10.520/02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO-Contratada: EDONIAS FERNANDES -ME, CNPJ/MF nº 07.420.206/0001-10. Pregão Presencial N.014/2016-Contrato N.074/2016. Objeto: fornecimento de materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis, no de correr do exercício financeiro de 2016. Valor: R\$ 90.404,50 (noventa mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), Sujeição: Lei n. 10.520/02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO-Contratada: ELIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, E P SISTEMAS, CNPJ nº 19.698.716/0001-32. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016-Contrato N.075/2016. Objeto: execução de Curso de Capacitação das Equipes da Atenção Básica para profissionais de saúde nível médio e superior da Zona Urbana e Rural deste município, no período de 04 de julho a 06 de julho de 2016, com um total de 48 (quarenta e oito) horas aula. Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos Reais). Sujeição: arts. 23, 24 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO. Contratada: COELHO & BRITO LTDA ME- CNPJ (MF) 15.492.196/0001-56-Carta Convite N.004/2016, Contrato N.076/2016- Objeto: executar a obra de construção de 433 metros lineares de Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Alta Tensão-34,5KV e 763 metros lineares de RDBT com iluminação pública e Construção provisória de 450 metros lineares de Rede de Alta Tensão e 215 metros lineares de RDBT, para atender a Temporada de Veraneio da Praia de São Francisco/2016. Valor: R\$ 63.043,84 (sessenta e três mil e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Sujeição: Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO-Contratada: IMEDIATA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.451.665/0001-63, Carta Convite 005/2016, Contrato N.077/2016- Objeto: obra de pavimentação de via urbana com bloquetes, sinalização viária e calçadas, na Rua Benjamim Constant, abrangendo a frente do prédio do CRAS, com uma área total de 447m². Valor: R\$ 56.701,44 (cinquenta e seis mil e setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos).Sujeição: Lei n. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO-Contratada: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELE - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.020.557/0001-90, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016, Contrato N.078/2016-Objeto apresentação de 01 (um) Show Artístico Musical com apresentação da Banda "NETTO GASPAREZINHO O REI DA ARROCHADEIRA", por ocasião da festa de abertura da TEMPORADA DE VERANEIO DA PRAIA SÃO FRANCISCO/2016, com duração de 03 (três) horas no dia 24 de julho de 2016.Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Sujeição: arts. 25, inciso III, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Jader Jaime Félix Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2016.

Reaviso de licitação do Pregão Presencial nº 002/2016, para aquisição de equipamentos diversos para escolas municipais, dessa forma, informamos nova data para realização do certame que acontecerá dia 01/08/2016, às 8 horas e 30 minutos. Informamos também que permanecem inalterados todos os termos do edital.

Comissão de Licitação, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

Alcides Sousa R. Filho
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2016.

Reaviso de licitação do Pregão Presencial nº 009/2016, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, informamos nova data para realização do certame que acontecerá dia 01/08/2016, às 11 horas e 30 minutos. Informamos também que permanecem inalterados todos os termos do edital.

Comissão de Licitação, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

Nazareno Xavier de Godoi
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 010/2016.

Aviso de licitação do Pregão Presencial nº 010/2016, para contratação de Mao de obra de diaristas de carpinteiro, pintor, pedreiro, eletricitista e serviços braçais, informamos nova data para realização do certame que acontecerá dia 01/08/2016, às 10 horas. Informamos também que permanecem inalterados todos os termos do edital.

Comissão de Licitação, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

Alcides Sousa R. Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

DECRETO Nº 023, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-TO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SILVANÓPOLIS-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda;

Com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil e demais diplomas legais, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Silvanópolis-TO - Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.513, de 04 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas abaixo para o regular funcionamento administrativo, bem como no fato de que nas chamadas anteriores não foram suficientes para o preenchimento da demanda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados por ordem de classificação os aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Silvanópolis-Tocantins, de que trata o Edital nº 001/2015, conforme abaixo:

GUARDA - (FUNDAMENTAL) - CÓD F105		
Class.	Inscrição	Nome
10	2015174229	ORLANDO TEIXEIRA SOARES

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - (SUPERIOR) - CÓD S305		
Class.	Inscrição	Nome
12	2015104250	ZULENE DE JESUS PEREIRA
13	20152070250	ELIANA BATISTA DOS SANTOS
14	20151036250	ELIANA DOS PASSOS VIEIRA
15	2015568250	LUCIANE PEREIRA VALADARES

Art. 2º O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Silvanópolis, apresentando os documentos abaixo mencionados bem como os que constam do edital do certame.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 4º As demais condições para tomar posse são:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no art. 1º deste decreto, deverão comparecer no DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-TO, na Av. Tocantins nº 10, setor aeroporto, Cidade de Silvanópolis-TO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no diário oficial do Estado, no horário das 08:30 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17 h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital e para a assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento em cada um dos períodos.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo VI deste edital e submissão à referida avaliação;

2.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, será termo inicial para a posse do candidato.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observada o prazo disposto no item "3" deste edital.

5. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Silvanópolis-TO.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

6. Salvo interesse do candidato em utilizar dos prazos legais, cumpridas todas as exigências do presente edital, deverão se apresentar para início das atividades no prazo de até 15 (quinze) dias da efetivação da posse, no DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-TO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvanópolis - TO, 31 de maio de 2016.

CLAITON JOSÉ GEORGETTI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. J. FERREIRA & ALVES LTDA, nome fantasia CENTRAL LUBRIFICANTE, CNPJ nº 02.471.448/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO (Licença de Operação) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 866, Setor Rodoviário, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência Nº 16/0005-CC, tipo Menor Preço por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 09/08/2016 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1 LT 19 Av. Teotônio Segurado -Setor Norte de Palmas, a licitação tem por objetivo o fornecimento de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DIVERSOS, por meio de empresa especializada, destinados a atender as necessidades das Unidades do SESC em Palmas-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site www.sescto.com.br. Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219 - 9113/ 9133.

Palmas, 21 de julho de 2016.

Patrícia de Paula Almeida oliveira
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
REDE ESTADUAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 4.648**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET RETIFICA o edital supra para alterar o local e horário de realização da Assembleia Geral que passa a ser: Local: no Rancho Bahia, sito na TO 010 às 14:00h em primeira chamada. Mantém-se inalterada a data de 04 de agosto de 2016 e a pauta data-base da categoria.

Palmas-TO, 18 de Julho de 2016.

JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILMAR MARTINS LEITE, CPF: 021.264.131-39, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura e Pecuária, situada na FAZENDA EL DOURADO, Zona Rural de XAMBIOÁ-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para movimentação de areia *in natura* proveniente das obras da ponte sobre o córrego Dedo Cortado, como parte das obras de pavimentação da BR-242, Zona Rural, Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para movimentação de material *in natura* para extração de brita na Fazenda Poço Branco para as obras de pavimentação da BR-242, Zona Rural, Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para a instalação Usina de Concreto Betuminoso Usinado Quente e Canteiro de apoio para as obras de pavimentação asfáltica na BR-242, na Zona Rural de Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para movimentação de solo laterítico na área denominada Jazida J1 para regularização de base nas obras de pavimentação da BR-242, Zona Rural, Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para movimentação de solo laterítico na área denominada Jazida J2 para regularização de base nas obras de pavimentação da BR-242, Zona Rural, Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe, sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para movimentação de solo laterítico na área denominada Jazida J3 para regularização de base nas obras de pavimentação da BR-242, Zona Rural, Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para movimentação de solo laterítico na área denominada Jazida J4 para regularização de base nas obras de pavimentação da BR-242, Zona Rural, Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO CSN / CCM / GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04. CPNJ 19.854.246/0002-30 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental para movimentação de solo laterítico na área denominada Jazida J5 para regularização de base nas obras de pavimentação da BR-242 Zona Rural, Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MGM COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.406.804/0001-49, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação da sua Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, com endereço completo: Q: 101Sul; (ACSU-SO-10), Conj. 02; Av. NS 01 LT 11; CEP: 77.015-006, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSPORTADORA CARNEIRO LTDA - ME, nome fantasia TRANSPORTADORA CARNEIRO, CNPJ nº 09.413.648/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da ATCP - Autorização de Transportes de Cargas Perigosas, localizada na Avenida, nº 680, Quadra 03, Lote 95, Centro, Petrolina/GO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/2000, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AFRÂNIO MACHADO BORGES JUNIOR, CPF: 371.197.451-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para o Grupo de Indústria (Carvoaria) na Zona Rural do Município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, do Município de Combinado do Tocantins, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 31 de julho de 2016 às 08:00 horas, que se realizará no Colégio Municipal Mundo Feliz em Combinado do Tocantins, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais. 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão. 3) Preenchimento de vagas remanescentes. 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Combinado do Tocantins, 20 de julho de 2016.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Presidente da Comissão Provisória do PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, do Município de Combinado do Tocantins, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 31 de julho de 2016 às 13:00 horas, que se realizará no Colégio Municipal Mundo Feliz em Combinado do Tocantins, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais. 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão. 3) Preenchimento de vagas remanescentes. 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Combinado do Tocantins, 20 de julho de 2016.

JULIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão Provisória do PRB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, do Município de Novo Alegre, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 30 de julho de 2016 às 08:00 horas, que se realizará no seguinte endereço: Espaço Nobre, Rua Apolinário Jose da Cunha, centro, s/n, Novo Alegre - TO, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais. 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão. 3) Preenchimento de vagas remanescentes. 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Novo Alegre, 20 de julho de 2016.

CELIOMAR REGO DA SILVA
Presidente da Comissão Provisória do PMDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, do Município de Novo Alegre, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Res. - TSE nº 23.455/2015 e do Estatuto desta Agremiação Partidária) convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a realizar-se no dia 30 de julho de 2016 às 10:00 horas, que se realizará no seguinte endereço: Espaço Nobre, Rua Apolinário Jose da Cunha, centro, s/n, Novo Alegre - TO, onde estarão em pauta os seguintes assuntos: 1) A escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais. 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão. 3) Preenchimento de vagas remanescentes. 4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Novo Alegre, 20 de julho de 2016.

VALDOMIRO DIAS DA CRUZ
Presidente da Comissão Provisória do PSDB

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 17/2016 (Republicação), do tipo Menor Preço - Por lote. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais por kilo e à "la carte". Dia: 04/08/2016 às 9h (horário local);

Pregão Presencial SRP nº 16/2016, do tipo Menor Preço - Por lote. Objeto: Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *coffee break* e fornecimento de lanches diversos. Dia: 05/08/2016 às 9h (horário local);

Pregão Presencial SRP nº 18/2016, do tipo Menor Preço - Por item (Exclusivo para ME'S e EPP's). Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de material de copa e cozinha. Dia: 08/08/2016 às 9h (horário local);

Pregão Presencial nº 19/2016, do tipo Menor Preço (Exclusivo para ME'S e EPP's). Objeto: aquisição de simuladores de pacientes para estruturação da Clínica de Odontologia do Centro Universitário UNIRG. Dia: 10/08/2016 às 9h (horário local);

Pregão Presencial nº 11/2016, do tipo Menor Preço- Por Item (Exclusivo para ME'S e EPP's). Objeto: aquisição de instrumentos musicais e afins. Dia: 11/08/2016 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 21 de julho de 2016.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira